

Gabriela Barbatti Mendonça

A organização da Categoria Profissional do Serviço Social: Génese e Contemporaneidade em Portugal.

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos.

Julho de 2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Gabriela Barbatti Mendonça

A organização da Categoria Profissional do Serviço Social: Génese e Contemporaneidade em Portugal.

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos

Julho de 2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A imagem da capa é uma foto realizada pela autora no Cortejo 2018 da Universidade de Coimbra, e representa no ponto de vista da mesma, uma crítica muito criativa e contemporânea da Turma de Licenciatura de Serviço Social sobre o momento atual da profissão no país.

A tese foi escrita em Português (Brasil) e em Português (Portugal) como reconhecimento da forte ligação entre os dois Países na história do Serviço Social e sendo a mestranda brasileira e a orientadora portuguesa.

Dedicatória

Dedico esta dissertação de Mestrado a todas e todos Assistentes Sociais deste mundo, principalmente aqueles que fazem parte da minha trajetória acadêmica e profissional, que assim como eu, possuem fome e sede de conhecimento e buscam sempre mais, com ousadia e coragem para alçar voos cada vez mais altos (Fernão Capelo Gaivota).

Assistentes Sociais do mundo uni-vos!

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar aos meus Mestres, todos os queridos professores, que desde o início da minha trajetória com o Serviço Social na licenciatura em 2009, até os dias de hoje, acreditam no meu potencial acadêmico e despertam em mim o amor que sinto por esta profissão.

Em seguida, agradeço a minha orientadora nesta Dissertação, a Professora Doutora Clara Cruz Santos, pelo seu incansável e imensurável apoio, muito além da elaboração deste trabalho, com base no seu amplo conhecimento em Serviço Social, dedicação e amor aos seus alunos.

A todo corpo docente do Mestrado em Serviço Social da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, nomeadamente na figura da Coordenadora do curso, Professora Doutora Helena Neves Almeida, referência essencial na produção académica do Serviço Social em Portugal.

Aos meus familiares, em especial a minha mãe Simone Barbatti, que desde o início dos meus estudos me incentivou a aprofundar o conhecimento e fomentou a minha liberdade de ser.

A amiga Márcia Rocha, gestora de Assistência Social da CAPEMISA Instituto de Ação Social, que sempre me estimulou enquanto profissional e possibilitou a oportunidade de estar aqui a conquistar este sonho.

Ao amigo, fundamental no alcance deste título, Jorge Emanuel.

Ao meu namorado Miguel Rodrigues, que me presenteou com a realização de mais um sonho no ano de 2018, a maternidade.

Aos informantes privilegiados que me concederam entrevista.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para elaboração desta Dissertação. E por fim, e mais importante, agradeço a Deus por fazer de mim, uma “filha mimada”, por realizar os meus sonhos, proteger e capacitar todos os dias da minha vida.

A todos, a minha sincera e eterna gratidão.

"Pelo Portugal de sempre.

Nós, portugueses, continuamos a minimizar o que valem.

E, no entanto, valem muito mais do que pensamos ou dizemos.

O essencial, é que o nosso génio – o que nos distingue dos demais – é a indomável inquietação criadora que preside à nossa vocação ecuménica.

Abraçando o mundo todo.

Ela nos fez como somos.

Grandes no passado.

Grandes no futuro.

Por isso, aqui estamos.

Por isso, aqui estou.

Pelo Portugal de sempre!"

Marcelo Rebelo de Sousa

RESUMO

O debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em Portugal é de maior relevância diante de uma sociedade progressivamente mais envolvida nos processos de decisão política. Para compreender a situação atual da profissão é importante conhecer a sua trajetória histórica, percorrendo o caminho realizado pelos movimentos sociais até o atual período de participação política e respetivo envolvimento de seus profissionais na efetividade do reconhecimento e valorização da profissão. Neste sentido, partimos do princípio que a regulamentação da profissão através da Ordem dos Assistentes Sociais é fundamental para consolidar seu reconhecimento do ponto de vista técnico e ético-político, assumindo uma direção social no compromisso com a sociedade. O principal objetivo desta investigação foi o de compreender os fenómenos que perpassam as questões relativas à organização do Serviço Social e participação política dos Assistentes Sociais, na perspetiva da história da profissão e dos entrevistados – informantes privilegiados com relevante envolvimento associativo, sindical e/ou acadêmico. Para tal, foi realizado um estudo exploratório de características descritivas utilizando as técnicas de revisão sistemática da literatura e entrevistas semiestruturadas. Conclui-se, que a participação política dos Assistentes Sociais em movimentos associativos e espaços de discussão é insuficiente diante das necessidades urgentes de regulamentação da profissão e que os fatores motivadores para tal esvaziamento são inúmeros, desde a precarização das relações e condições de trabalho, até a falta de sentimento de pertença e coletividade da categoria. Pretendemos que esta investigação não esgote o processo de pesquisa acerca da temática em si, mas antes, promova um significativo debate e um aprofundamento em produção bibliográfica atualizada de modo a contribuir com um “salto para o futuro” desta profissão.

Palavras-chave: Organização do Serviço Social; Participação Política; Movimentos Sociais, Ordem dos Assistentes Sociais;

ABSTRACT

The debate about the organization of the professional category of Social Work in Portugal is of greater relevance before a society progressively more involved in the processes of political decision. To understand the current situation of the profession, it is important to know its historical trajectory, tracing the path taken by social movements to the current period of political participation and the respective involvement of its professionals in the effectiveness of the recognition and appreciation of the profession. In this sense, we assume that the regulation of the profession through the Order of Social Workers is fundamental to consolidate its recognition from a technical and ethical-political point of view, assuming a social direction in the commitment to society. The main objective of this research was to understand the phenomena that pervade the issues related to the organization of Social Work and political participation of Social Workers, from the perspective of the history of the profession and the interviewees - privileged informants with relevant associative, union and/or academic involvement. For this, an exploratory study of descriptive characteristics was carried out using techniques of systematic literature review and semi-structured interviews. It is concluded that the political participation of Social Workers in associative movements and spaces for discussion is insufficient in view of the urgent needs of regulation of the profession and that the motivating factors for such emptying are numerous, from the precariousness of relations and working conditions, to the lack of sense of belonging and collectivity of the category. We intend that this research does not exhaust the research process on the subject itself, but rather, it promotes a significant debate and a deepening in updated bibliographic production to contribute with a "leap into the future" of this profession.

Keywords: Social Work Organization; Political Participation; Social Movements, Professional Association of Social Workers;

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1: <i>Timeline</i> parte I – Consolidação do Serviço Social em Portugal – elaboração da autora/2018.....	13
Figura 2: <i>Timeline</i> parte II – Movimentos sociais da categoria profissional – elaboração da autora/2018.....	21
Figura 3: <i>Timeline</i> parte II (Continuação) – Movimentos sociais da categoria profissional – elaboração da autora/2018.....	22
Tabela I: Tipos e modalidades de participação.....	41-42
Tabela II: Eixos de Análise – elaboração da autora/2018.....	51-52

LISTA DE ABREVIACÕES

- APPSS** – Associação dos Profissionais de Serviço Social
- CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social (Brasil)
- CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CTT** – Contrato Coletivo de Trabalho
- FENAS** – Federação Nacional dos Assistentes Sociais (Brasil)
- FNE** – Federação Nacional de Educação
- IAF** – Instituto de Assistência à Família
- IP** – Informantes Privilegiados
- IPSS** – Instituições Particulares de Solidariedade Social
- ISMT** – Instituto Superior Miguel Torga
- ISSL** – Instituto de Serviço Social de Lisboa
- ISSSL** – Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
- MASO** – Movimento dos Assistentes Sociais pela Ordem
- OAS** – Ordem dos Assistentes Sociais
- ONG** – Organização não-governamental
- PUC – SP** – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- SNAS** – Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais
- SNPSS** – Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social
- UGT** – União Geral dos Trabalhadores

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL	4
1.1. Trajetória histórica da organização do Serviço Social.....	9
1.2. Tipos de organizações profissionais e movimentos sociais do Serviço Social	18
1.2.1. Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais	25
1.2.2. Associação dos Profissionais de Serviço Social	29
CAPÍTULO 2 - A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS	35
2.1. Definição do conceito e diferentes tipos de participação	35
2.2. A importância da participação como ato político em Serviço Social.....	40
CAPÍTULO 3 – PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO: PROBLEMA DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS	44
3.1. Definição do problema de pesquisa.....	44
3.2. Objetivos e formulação da hipótese teórica de investigação	45
3.3. Métodos e procedimentos de coleta de dados	47
3.4. Análise e interpretação dos resultados.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	65
APÊNDICES.....	68
I – Protocolo de Cooperação FENAS/SNAS.....	68
II – Guião de entrevista aos Informantes Privilegiados.....	70

INTRODUÇÃO

A presente dissertação, no âmbito do curso de Mestrado em Serviço Social da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, possui como tema principal a Organização da Categoria Profissional do Serviço Social em Portugal analisada de acordo com os seguintes eixos de análise: (i) sua trajetória histórica; (ii) perspetivas atuais da profissão e (iii) a participação política dos Assistentes Sociais.

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social do trabalho e desempenha suas propostas ético-políticas, bem como teórico-metodológicas, no processo de reprodução das relações sociais. Este enquadramento específico à profissão dota-a de características complexas, que lhe exige processos de compreensão, acomodação e de negociação entre diferentes interlocutores e agentes sociais, no sentido de cumprir, com eficácia, o seu propósito funcional: a defesa dos direitos humanos e a luta pela justiça social.

Todavia, estes processos tal como o próprio nome indica, pressupõem uma atividade orientada. Isto é, a existência de balizas teóricas, metodológicas e operativas que tenham, igualmente, em atenção não só as questões éticas relacionadas com a prática profissional, mas também a sua validação quer pelos destinatários, quer pelos seus pares e organizações de caráter “supra” que as legitimam. Referimo-nos às instituições reguladoras da ação profissional, como é o caso da Ordem Profissional.

As organizações de categoria profissional são os representantes dos profissionais, oferecendo-lhes proteção, visibilidade e possibilidade de participação nas questões relativas à profissão (Leite, 2013). Para a constituição e consolidação da Ordem dos Assistentes Sociais em Portugal, consideramos fundamental a contribuição e participação política de seus profissionais e organismos associativos e sindicais, que pressupõe mecanismos reguladores da profissão, a fim de orientar, disciplinar, normalizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do Assistente Social, bem como garantir seus direitos no que tange às condições salariais e de trabalho, o seu reconhecimento estatutário, entre outras questões.

Neste estudo, centrámos o olhar sobre a perspetiva histórica de organização e mobilização da categoria profissional de Serviço Social em Portugal para obtenção do

seu reconhecimento nos campos de formação acadêmica, da investigação e da construção do conhecimento, bem como na legitimidade social da profissão.

Apesar da produção teórica sobre a organização da categoria no país não ser abundante, principalmente nos campos do associativismo e sindicalismo profissional, colhemos importantes materiais bibliográficos como artigos, teses e obras de referência de vários autores, cujo testemunho indireto consolidaram a construção concetual deste estudo.

A questão que norteou o processo desta investigação foi *a participação política dos Assistentes Sociais e o seu envolvimento nas questões associativas e sindicais da profissão possui influência no processo de organização da categoria profissional do Serviço Social em Portugal?* Para tanto, abordámos os *conceitos-chave* de participação e sua importância como *ato político* da profissão, com recurso a entrevistas a informantes privilegiados, pessoas com experiência profissional e acadêmica nas questões relativas ao Serviço Social português.

Através disto, buscámos compreender os fenómenos que perpassam as questões relativas à organização e participação política dos Assistentes Sociais, na perspectiva dos entrevistados, com ênfase nos processos de envolvimento associativo, sindical e académico dos mesmos.

A relevância deste estudo consiste, para além de outros aspetos, nas suas implicações no tecido real do fazer profissional do Assistente Social na atualidade e o seu contributo para estudantes e profissionais no aperfeiçoamento do seu conhecimento a respeito da trajetória histórica da profissão e de seus movimentos sociais, da importância da participação nas questões políticas da profissão, atrelando-se a isto uma ferramenta significativa aos processos de constituição da Ordem Profissional no âmbito da organização do Serviço Social em Portugal.

Como técnicas documentais e de análise dos dados, recorreremos à pesquisa bibliográfica na área do Serviço Social, anteriormente referenciada, bem como a obras de Sociologia das profissões, sobretudo nos métodos de análise de Max Weber (1999).

No que concerne à utilização de técnicas não documentais, referimos a realização das entrevistas como técnica apropriada de recolha de informações nos estudos de caráter

exploratório. Assim sendo, utilizámos a técnica das entrevistas semiestruturadas enquadradas na metodologia de natureza qualitativa.

A dissertação está dividida em duas grandes partes. A primeira corresponde ao enquadramento concetual onde se debate as questões relacionadas com o processo histórico de organização da categoria profissional de Serviço Social e com a participação política dos Assistentes Sociais. Para a sua elaboração recorreremos à revisão sistemática da literatura com relevância para os documentos da Associação de Profissionais de Serviço Social (APSS) e o Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais (SNAS) disponibilizados em suas páginas oficiais da internet e em alguns casos, cedidos gentilmente por seus representantes.

A segunda parte refere-se à dimensão empírica de investigação, métodos e procedimentos e apresentação e análise dos resultados obtidos junto dos informantes privilegiados.

A discussão final dos dados e encerramento teórico é realizada nas considerações finais, onde reiteramos a necessidade da criação da Ordem dos Assistentes Sociais e consequente construção do Projeto Ético Político do Serviço Social e seu respetivo Código de Ética e Deontologia. Reforçando nossa fundamentação teórica e os resultados obtidos através das entrevistas aos informantes privilegiados, lançámos as tarefas ao Serviço Social português contemporâneo, de acordo com Amaro, 2009: (i) promover a produção e o debate científico no Serviço Social, (ii) encontrar formas de regulação da profissão e (iii) assumir sem receio as dimensões estético expressiva e ético política da profissão.

CAPÍTULO 1 – A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL

“Procuremos na experiência histórica, no passado e naquela que está em curso, mais que simples exemplos: procuremos lições”.

José Paulo Netto

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social do trabalho há mais de 150 anos e desempenha suas dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no processo da reprodução das relações sociais. A progressiva profissionalização e reconhecimento do Serviço Social como área de expertise técnico-científica (Amaro, 2012) foi uma conquista no campo das profissões onde a existência de uma categoria profissional organizada legitima a sua ação diante de outras profissões, utentes e sociedade (Leite, 2013).

Para ser considerado uma profissão, o Serviço Social realizou um caminho dentro do mundo das profissões e do mundo social. No entanto, o reconhecimento social não é a única dimensão a ter em conta na organização da categoria profissional. De facto, esta deve ser entendida como um processo e um produto social, historicamente construído, em concordância com os trabalhos de Abbot (1998), Rodrigues M. (2002), Macdonald (1995) e Santos (2009, 2011), onde as questões relacionadas com a autonomia profissional, isto é, não só com o seu reconhecimento social, mas também com a legitimidade de ação e pensamento por parte da profissão, é igualmente fundamental.

O conceito de profissão é multidimensional e precisa ter em conta o contexto histórico, cultural e económico em que um grupo profissional se insere, tendo em vista não só as funções e os serviços por si desenvolvidos e que são legitimados pela rede social envolvente, mas ainda porque a profissão, ou o entendimento de um grupo profissional, é percebida de acordo com os seus elementos comuns que a distinguem de outro grupo profissional e que demarcam o seu território monopolista (Santos, 2009, p.33).

A autonomia profissional é a nosso ver, percebida quando é dado reconhecimento ao grupo profissional, um conjunto de saberes específicos que lhe permite a prossecução de tarefas especializadas, diretamente relacionadas com a esfera económica, bem como um estatuto social, fundamentado num código de conduta, legitimado por organizações profissionais distintas, diretamente relacionadas com a ordem social (Santos, 2009).

Deste modo, para que o Serviço Social seja considerado uma profissão com dimensões sociopolíticas, críticas e interventivas, é fundamental a organização desta categoria, no que Santos concetualiza como profissão:

“Formas de coligação de atores que defendem os seus interesses, na tentativa de assegurar e de manter uma delimitação do seu mercado de trabalho um monopólio para as suas atividades” (idem, 2009, p.25).

No entanto, constata-se que em Portugal a profissão de Serviço Social ainda não se encontra regulamentada. A inexistência desta regulamentação resulta na precarização do trabalho, na falta de fiscalização e defesa do exercício da profissão e consequente baixa autoestima dos assistentes sociais como sujeitos identificados com a sua categoria profissional. De facto, *“a autoestima está relacionada com a imagem que o profissional tem de si mesmo e do seu coletivo, refletindo-se na sua vida familiar, social e laboral. A baixa autoestima influencia a vida das pessoas, seu sucesso profissional pessoal e a interação com o coletivo”* (Oswaldo, 2011), gerando sentimento de inferioridade e ocasionando a pouca participação e envolvimento em eventos de interesse e discussão da categoria bem como nos espaços associativos e sindicais.

Neste âmbito, a existência de um órgão regulador da profissão orienta, disciplina, normaliza, fiscaliza e defende o exercício profissional do Assistente Social, bem como garante seus direitos no que tange às condições salariais e de trabalho, o seu reconhecimento estatutário, entre outras questões onde a participação dos profissionais se faz fundamental para legitimar a profissão e consequentemente se constituir uma Ordem Profissional.

Conforme identificado por Martins e Santos (2016), continuamos a verificar a ausência de entidades de organização da profissão, tanto no âmbito da formação quanto no âmbito do exercício profissional, tais como uma associação de ensino e investigação e a própria Ordem Profissional. Acresce ainda que Portugal vivenciou na última década, modificações estruturais na relação entre os serviços sociais e o Estado devido ao ambiente de crise e austeridade económica. Constata-se ainda, a privatização de serviços sociais, redução de serviços públicos e a responsabilização da sociedade civil, bem como a relação entre o Estado e os serviços de provisão social.

Em termos estruturais, estamos imersos, desde a década de 1970 e, mais explicitamente, nos anos de 1980/1990 numa crise estrutural,

caracterizada pelo reordenamento do capital para recuperar seu ciclo reprodutivo. Essa conjuntura de mundialização do capital revela as orientações ideopolíticas do neoliberalismo que, dentre outras questões: enaltece o papel do mercado em detrimento da ação estatal; enfraquece os Estados nacionais; deteriora as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora; reconhece como sujeito tão-somente o cidadão-consumidor; difunde um novo tipo de individualismo; e dissemina a ideologia do neosolidarismo e da filantropia empresarial nas respostas às múltiplas expressões da questão social. (Ramos, 2005, p. 19).

De facto, nos anos 80 e 90, o Estado português era o principal empregador dos Assistentes Sociais. A partir dos programas de austeridade e as reformas acima indicadas, a sociedade civil organizada passa a ser uma das maiores entidades empregadoras destes profissionais (Martins e Santos, 2016). Alteraram-se as práticas profissionais promovendo maior dependência do empregador, baseadas agora no controlo e na fiscalização da população, reforçando uma atuação encerrada em gabinetes.

O desemprego, o mercado de trabalho extremamente precário do ponto de vista do vínculo contratual e os baixos salários dificultam, agora, a mobilização e participação social dos Assistentes Sociais. Além disso, com a erosão do Estado Social, as relações de trabalho tendem a ser desregulamentadas e flexibilizadas, subsistindo a precariedade. O enfrentamento a estas questões por parte do movimento associativo e sindical é ténue e a sua não articulação fragiliza a proteção dos profissionais (Leite, 2013).

(...) é necessário observar que a tendência destrutiva do trabalho na atualidade atinge decisivamente o Assistente Social, a precarização do exercício profissional se expressa em diversas dimensões: desregulamentação do trabalho, mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, diferentes formas de contratação e vínculos cada vez mais precários e instáveis, terceirização, emprego temporário, informalidade, jornadas de trabalho e salário flexíveis, multifuncionalidade e polivalência, desespecialização¹, precariedade dos espaços laborais, fragmentação e frágil organização profissional, bem como a intensificação do trabalho, violação de direitos sociais e trabalhistas, processo de desgaste e adoecimento. (Guerra, 2013, p. 185).

Apesar da questão da participação dos Assistentes Sociais na arena pública e política do mundo social ser uma questão vital na organização da categoria profissional, a nossa discussão não se reduz à mesma, envolvendo igualmente, questões de natureza

¹ Termo utilizado no texto original

científica e técnica do Serviço Social português. Seria um erro, atribuir o processo de regulamentação da profissão somente a uma questão de participação política dos Assistentes Sociais.

Leite (2013) afirma ainda que, "*uma categoria profissional procura obter o seu reconhecimento por parte de outras categorias profissionais, do Estado, dos movimentos e organizações da sociedade civil*". Na senda com o mesmo, argumentamos que a legitimação e sentimento de identidade dos atores sociais somente são possíveis, quando estes assumirem o que indicámos anteriormente no discurso de Santos (2009), isto é, na forma de uma coligação coesa, capaz de defender os interesses da profissão e assegurar uma delimitação do seu mercado de trabalho.

Neste sentido, partimos do princípio que a Ordem Profissional de Serviço Social em Portugal, bem como a necessidade urgente de regulamentação ética e estatutária são fundamentais para consolidar o reconhecimento da categoria, do ponto de vista técnico e ético-político, assumindo uma direção social no compromisso com a sociedade, e dessa forma, reiteramos as palavras do Professor Doutor Francisco Branco:

Outra dimensão importante para a análise do estado da jurisdição relaciona-se com o facto do grupo profissional não deter, até o presente, qualquer poder de credenciação do exercício profissional dos Assistentes Sociais ao invés do que se passa com outros grupos profissionais em Portugal, e igualmente com os Assistentes Sociais em alguns outros países europeus. Esta fragilidade do poder dos Assistentes Sociais como profissão poderá igualmente ser relacionada com a ausência de autorregulação ética, salvo a referência, algo difusa, pelos profissionais, ao Código de Ética consagrado pela Federação Internacional de Assistentes Sociais que decorre diretamente também da ausência de uma ordem ou associação profissional de direito público." (Branco, 2009, p.10).

De acordo com o mesmo autor, em sua palestra "*A (des) regulação do exercício profissional dos Assistentes Sociais*", proferida no IV Congresso Nacional de Serviço Social, realizado no dia 24 de março de 2017 em Beja "*(...) é necessário que os Assistentes Sociais portugueses tomem a consciência de que a profissão ainda não é regularizada no país e que não dispõe de dados viáveis e sistematizados sobre a organização da profissão*".

Pensamos que a inexistência desta mobilização não assenta em algum desinteresse dos profissionais, mas sim, nas dificuldades que apresentam ao nível da sua

participação sociopolítica. O que os remete, em nossa opinião, para uma categoria sem voz, que não expressa o que pensa e sua vontade coletiva, não lhes confere uma participação pública nas questões relativas à sua profissão e aos direitos inerentes a ela. Partimos do princípio que os primeiros a defenderem a valorização e o reconhecimento de determinada profissão devem ser os próprios profissionais.

O sentimento de pertença será reforçado quanto maior for a identidade comum e relacional do indivíduo, implicando a sua participação em atividades coletivas formais e informais que lhe permitam obter uma representação social de si mais favorável, face ao grupo de trabalho de referência ou mesmo às chefias na consolidação da organização política no cotidiano das entidades representativas da categoria (Ramos, 2005).

De acordo com Blin (1997), o sentimento de pertença ao grupo profissional onde o sujeito se encontra inserido e que funciona como um mecanismo fundamental de estabelecimento da sua identidade profissional encontra-se relacionado com um referencial profissional.

O referencial profissional não possui somente um valor indicativo, mas também participativo. Isto é, convida os sujeitos a fazerem parte do sistema de funcionamento formal e informal da organização. A partilha destes valores e destes espaços pelo grupo de atores e o jogo relacional que emerge deste contexto têm uma relação direta na construção e consolidação de uma identidade profissional satisfatória para o indivíduo e para o coletivo, porque é socialmente construída e conseqüentemente aceite. Dessa forma, o reconhecimento social ganha visibilidade.

As representações sociais, tais como os atos de atribuição da identidade, reportam-se a um contexto social específico. O contexto profissional é um espaço privilegiado de observação e análise de relações sociais, com práticas e normas quotidianas específicas que exigem ao indivíduo a entrada em pelo menos dois mundos: o mundo formal organizacional e o mundo informal organizacional.

O primeiro destes mundos é constituído por todos os elementos burocráticos, hierarquizados e formalmente instituídos, que lhe exigem um saber técnico específico e que se coaduna com a função que irá executar. O segundo mundo é constituído pelo indizível, traduzido nas relações sociais e nos vários grupos que pertencem à organização e ao grupo profissional em que o sujeito se encontra inserido.

Deste modo, a atual conjuntura de participação política da categoria profissional justificaria uma maior convergência, debate e processos de resistência por parte das estruturas associativas face ao agravamento de políticas baseadas na austeridade (Leite, 2013), que têm reflexos no mercado de trabalho, formação e organização profissional. Parece fundamentar-se a existência de estratégias articuladas com maior clareza sobre o projeto para a categoria, apostando num debate que se faça com os seus diversos intervenientes.

Sendo assim, o associativismo/sindicalismo poderá constituir uma alavanca que confira maior dinamismo às suas estruturas organizacionais, maior visibilidade e presença pública da categoria, mas também uma maior solidez das suas organizações, que não sendo corporativistas ou elitistas, salientem o primado da ética do serviço sobre a ética do ganho.

1.1. Trajetória histórica da organização do Serviço Social

As profissões inscrevem-se na relação complexa de poder e saber, na disputa por espaços de intervenção e afirmação e na relação complexa de forças pela manutenção e pela transformação da ordem social. Para compreender a situação atual de uma profissão faz-se necessário caminhar pela sua trajetória histórica e política. Desta forma, pretende-se neste subcapítulo abordar a questão da emergência e do reconhecimento do Serviço Social como profissão em diferentes âmbitos levando em conta o contexto histórico da sociedade portuguesa.

O 25 de Abril de 74, realmente abriu as portas de uma sociedade que vivia na escuridão da repressão, do medo e do imobilismo. De acordo com o prefácio de Faleiros, na apresentação da obra de Negreiros e Martins (que inspirou este trabalho), “*Serviço Social, profissão e debate, que trajetória?*” (1998), parte dos protagonistas do Serviço Social português soube aproveitar a ocasião para dar sua contribuição ao desgaste do modelo vigente e aliar-se às forças transformadoras em defesa da cidadania, da ética, dos oprimidos e da valorização profissional. Assistimos durante os 20 anos subsequentes a uma forte movimentação que originou grandes transformações para a profissão, tanto no âmbito interno (formação académica e da estruturação curricular, da investigação e da

construção do conhecimento), quanto no âmbito externo (nível do reconhecimento acadêmico) e desenvolvimento da legitimação da profissão na sociedade.

Segundo Alcina Martins (in Branco, 2005,p.2), as primeiras tentativas para a criação de Escolas de Serviço Social são ensaiadas em 1928, no Instituto de Orientação Profissional, para formar o pessoal vinculado aos serviços de justiça de menores, e, em 1934, no mesmo Instituto, para a formação de observadores de psicologia juvenil e de observadores sociais.

Enquanto área da formação acadêmica, porém, o Serviço Social surge em Portugal somente em Abril de 1935, com a criação da 1ª Escola de Serviço Social, o ISSL - Instituto de Serviço Social de Lisboa. Posteriormente, são criadas a Escola Normal Social de Coimbra em 1937 e o Instituto de Serviço Social do Porto em 1956. Estas três escolas são de natureza privada e o ensino nelas ministrado é formalmente considerado superior em 20 de Outubro de 1961, por despacho do Ministério da Educação (Negreiros e Martins, 1998).

A primeira escola de Serviço Social em Portugal, de 1935, foi o Instituto de Serviço Social de Lisboa (ISSL), mais tarde denominado Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (ISSSL). Em 1937 é criada a Escola Normal Social de Coimbra que, em 1965, muda para Instituto de Serviço Social de Coimbra, em 1969 para Instituto Superior de Serviço Social e hoje designado Instituto Superior Miguel Torga (ISMT). (Martins e Santos, 2016, p. 325).

Estas escolas (exceto a Escola Normal Social de Coimbra) eram tuteladas pelo Patriarcado de Lisboa e pela Diocese do Porto, o que demonstra sua origem confessional ligada a Igreja Católica. Somente após um longo período de 10 anos (de 1974 a 1984) os Institutos Superiores de Serviço Social de Lisboa e Porto constituem-se como Cooperativas de Ensino, assumindo sua condição autônoma, de entidade laica e não lucrativa (Negreiros e Martins, 1998).

Em 1944, a profissão de Serviço Social é reconhecida no Estatuto da Assistência como indispensável, a fim de persuadir as pessoas a colaborarem para o Estado Novo, dessa forma, o Assistente Social é integrado nos principais serviços públicos, seguindo o

ideário cristão e do Estado Novo de profissional executor de políticas públicas e não refletivo.

Através do Decreto-Lei nº 35108 de 7 de novembro de 1945² é criado o Instituto de Assistência à Família (IAF) com o objetivo de “*favorecer a família na sua constituição e promover a melhoria das suas condições morais, económicas e sanitárias*” comprovando a imagem de um agir profissional caritativo, coercitivo e de ajustamento moral da época.

O agir profissional tinha por objetivo atuar na situação através de uma interpretação dos dados, exercendo uma ação pessoal e normalizadora para o “*ajustar*” ou proporcionar condições que visassem a integração social do indivíduo de acordo com as normas de regulação legitimadas pelo Estado. O método profissional caracterizava-se, nesta fase, pelo trabalho com os indivíduos e com as famílias, nomeadamente através do “*case-study*” defendido por Mary Richmond (Carvalho, 2005) onde o acento do trabalho social é colocado na adaptação do indivíduo e da família, considerada socialmente inadaptada.

Perante o Estado e a sociedade a profissão não era reconhecida historicamente como produtora de um saber específico, mas sim, por estar inserida na intervenção de situações sociais nas quais sempre desempenhou um papel institucional associado aos serviços oferecidos. O Assistente Social era considerado um profissional que não estava voltado para a produção científica, somente para a prática institucional, inserido na divisão sociotécnica do trabalho, que separa produtor do conhecimento e interventores da realidade social.

É nos anos 60 e 70 que os Assistentes Sociais são chamados a construir novas repostas modernizadoras. Tendo em vista o agravamento das questões sociais, o tecnicismo é repensado nesse momento como outra proposta de promoção social, onde novas competências como, planificação do estudo/investigação, são inseridas em nível de desenvolvimento das suas intervenções junto à comunidade.

² Disponível em <https://dre.pt/application/file/466285> acessado em: 01/02/2018.

Nesse período, o ensino dos métodos de investigação estava desligado das teorias das Ciências Sociais, a formação não preparava o Assistente Social para o trabalho de investigação e assim afirmava-se que a investigação não era função deste profissional, colocando o papel de investigador em outras profissões.

Somente em 1974 é que as Escolas de Serviço Social manifestam grande interesse em situar a investigação no Serviço Social, tendo em frente novos desafios conjunturais e sócio históricos, ocorridos na sociedade portuguesa, e também com a grande influência dos Movimentos de Reconceituação que aconteciam no Serviço Social latino-americano com novas matrizes teóricas provenientes do pensamento marxista.

Vale destacar também que, o processo de laicização do ensino só foi rompido tendo em conta o forte contexto revolucionário do pós Abril de 74, o que significou o corte com a gênese e inserção institucional de cariz conservador e também a afirmação de uma independência no domínio das ideias, e de uma conceção da formação que já não se identifica com a tutela institucional da Igreja.

Até 1985/1986, os Cursos Superiores de Serviço Social dos Institutos Superiores de Lisboa, Porto e Coimbra tiveram Planos Curriculares com a duração de quatro anos. Porém, apesar de seu nível superior, do seu tempo de duração curricular, e de terem os mesmos requisitos de acesso que o ensino universitário, estas escolas não conferiram, até 1989, qualquer grau acadêmico, mas sim, um diploma profissional.

Ao nível do exercício profissional, os Assistentes Sociais viram seu estatuto no mercado de trabalho alterado em virtude da publicação de dois Decretos-Lei referentes à estruturação das carreiras e das chefias na Função Pública.

O Decreto-Lei nº 296/91 de 16 de agosto³ definia os parâmetros legais para dirigentes e regulamentava o acesso às funções de direção na função pública apenas a quadros técnicos superiores habilitados com o grau de licenciatura. Mais tarde em 1994, o Decreto-Lei nº 184/94 de 25 de maio estabeleceu a existência de duas carreiras profissionais: a carreira técnica, com funções de natureza mais executiva, cujo acesso pressupunha a habilitação académica de bacharelado e a carreira técnica superior, com

³ Disponível em <https://dre.tretas.org/dre/30800/decreto-lei-296-91-de-16-de-agosto> acessado em: 26/02/2018.

funções de enquadramento, conceção e decisão, na qual, exigia-se o grau académico de licenciatura.

De acordo com Negreiros e Martins (1998), o ISSS de Lisboa, prosseguindo com seu objetivo de qualificação científica do corpo docente de Serviço Social com os graus de Mestrado e de Doutoramento e, dada a sua não existência nas universidades portuguesas, propõe o estabelecimento de um *Protocolo de Intercâmbio com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – SP*, no Brasil. Este Protocolo vem a ser assinado em Abril de 1986, iniciando-se em Fevereiro de 1987 o 1º Mestrado de Serviço Social sob a responsabilidade científica daquela Universidade. A parte teórica do Mestrado é lecionada em Lisboa no ISSS deslocando-se para o efeito docente da PUC-SP. O Protocolo com a PUC-SP constituiu desta forma um ponto estratégico em termos do reconhecimento internacional do nível científico da formação em Serviço Social do ISSS de Lisboa, e, evidenciou a contradição patente com o seu não reconhecimento a nível nacional.

Após essa movimentação dos organismos de classe do Serviço Social, em 1990 foram publicadas as Portarias⁴ (370/90 e 1144/90) que reconhecem aos cursos superiores de Serviço Social ministrados de 1935 a 1989 os efeitos correspondentes ao grau de licenciatura.

Sobre a formação académica em Serviço Social, Negreiros e Martins (1998) explicam que no ISSSL a conceção do perfil do Assistente Social é explicitada em seu plano de Estudos como o profissional que intervém no sentido de facilitar/produzir mudanças sociais, atuando especialmente nas inter-relações Homem – Sociedade em ordem a serem alterados/melhorados determinados problemas, necessidades e situações sociais. Sendo assim, sua intervenção consiste em desenvolver capacidades sociais, individuais e coletivas em níveis cognitivo, relacional e organizativo.

Foi também nos anos 90, que muitas organizações foram criadas, como as Associações e Centros de Investigações, contribuindo para a afirmação e a identidade do

⁴ Portaria n.ºs: 370/90 de 12 de maio e 1.144/90 de 20 de novembro, disponíveis: https://profissaoassistentesocial.files.wordpress.com/2008/03/portaria-370_90.pdf
https://profissaoassistentesocial.files.wordpress.com/2008/03/portaria-1144_90-tsss.pdf respetivamente.

Serviço Social português que se solidificou e os anos 90, foram considerados os “anos de ouro” da profissão.

A partir de meados da década de 90 pode delimitar-se uma nova fase do percurso histórico do Serviço Social em Portugal. Como dimensões salientes desta nova etapa podem apontar-se, quer a profunda transformação da formação em Serviço Social no nosso país, quer a mutação da estrutura do mercado de trabalho dos Assistentes Sociais com o sector privado social a tornar-se no sector predominante em detrimento do sector público em consequência da transferência de funções sociais do Estado para as IPSS e da retratação do emprego público, mutação concomitante com uma dinâmica de desregulamentação do mercado de trabalho. (Branco, 2009, p. 64).

Podemos afirmar também de acordo com estudos realizados por Branco (2009) que num período de apenas 10 anos (1993 a 2003) o número de diplomados e licenciados em Serviço Social mais que duplicou em comparação com o número de profissionais graduados no período que medeia entre o início da formação de Assistentes Sociais (1935) e o ano de 1992, correspondente a aproximadamente 60 anos de institucionalização da profissão em Portugal.

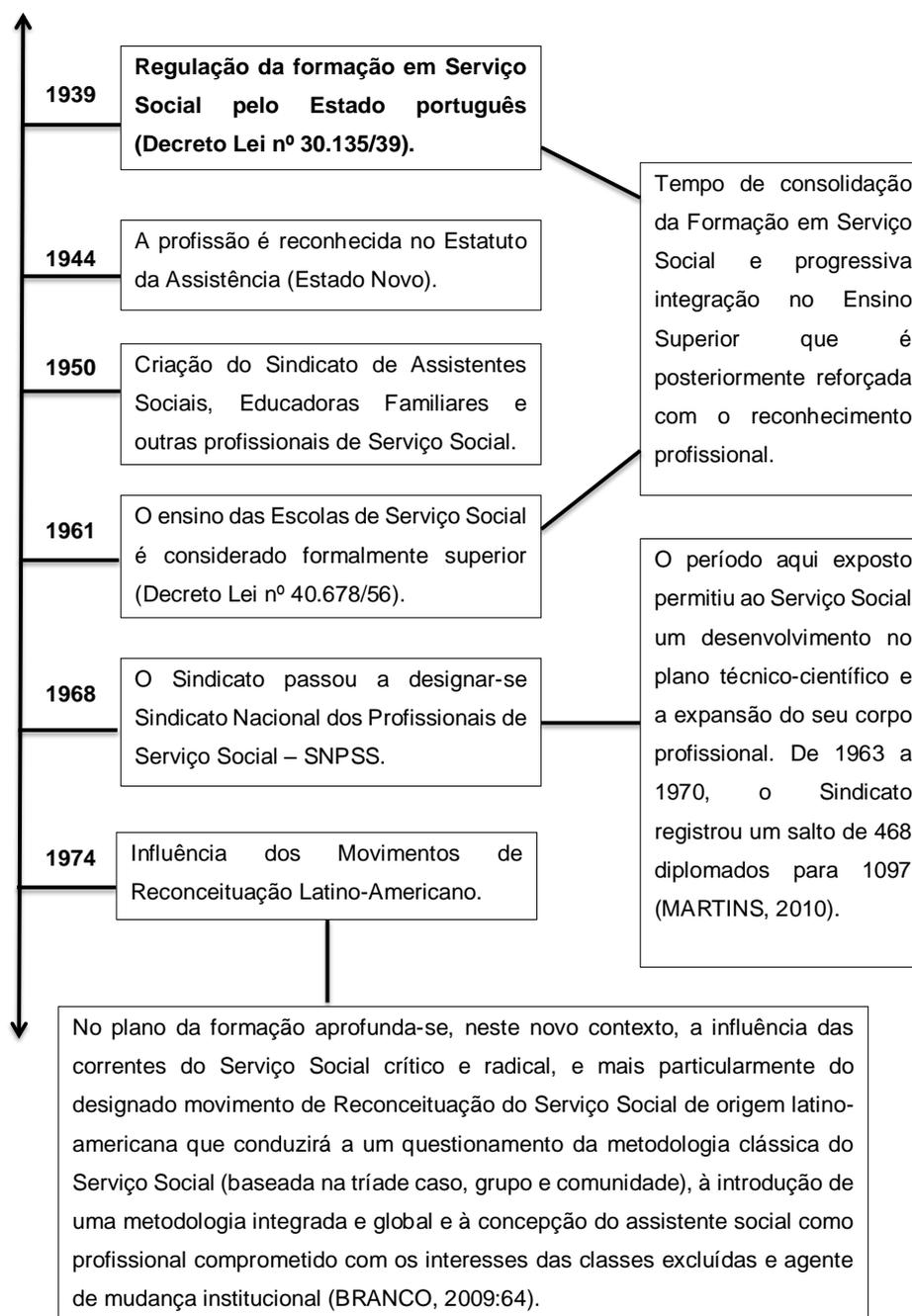
Além disso, Branco (2009) afirma que é possível identificar três importantes marcos nesta dinâmica de crescimento, quais sejam: o primeiro em 1996/1997, ainda sob o regime de formação assente nas escolas clássicas; de 2001/2002 de aceleração acentuada, período em que começam a chegar ao mercado de trabalho os licenciados formados pelas novas escolas e de 2006/2007, ano que ocorre uma inversão da tendência de crescimento exponencial que se vinha registrando desde 1996/1997.

Para ilustrar a trajetória histórica do Serviço Social português, apresentamos a seguir, uma *Timeline* que será dividida em dois momentos: sendo o primeiro para expor os principais acontecimentos de consolidação da profissão e o segundo para abordar o percurso da organização e dos movimentos sociais da categoria profissional no país.

Adiante, é preciso justificar que, estas datas foram escolhidas de acordo com o levantamento bibliográfico e análises documentais realizados para o embasamento

teórico desta investigação e por significarem os momentos mais importantes e decisivos da profissão.

Figura 1: Timeline parte I - Consolidação da profissão de Serviço Social em Portugal.



Fonte: 1 Elaboração da autora (2018).

Concordamos com Ferreira (2000) que afirma que, para a construção do conhecimento, é essencial este dialogar com a realidade do tempo passado muitas vezes oculta e ocultadora. Percebemos que o período anterior a 1974, o Serviço Social se

encontraria despojado de uma perspectiva política, tanto no sentido partidário, como no sentido de política como toda e qualquer ação crítica como alternativa a uma ordem, não se encontrando por isto, o Serviço Social inscrito, por sectores ou pessoas, nos movimentos oposicionistas ao Estado Novo.

(...) apreender a particularidade histórica da profissão e de sua prática social exige investigar e examinar o complexo processo e o movimento que caracterizam as singularidades do efetivo exercício da profissão e suas mediações no âmbito dos processos e relações de trabalho inserido na divisão social do trabalho. (Iamamoto, 2007, p. 218-219).

Observa-se também que a partir da década de 70 o Serviço Social passa por transformações no âmbito dos movimentos sociais que se fortalecem e intensificam por interferência dos Movimentos de Reconceptuação ocorridos na América Latina, radicalizando suas posições, participando de ações sindicais e intersindicais, assumindo-se como não ortodoxo em vários locais do mundo (Martins e Santos, 2016). Estes Movimentos reivindicavam e ainda reivindicam um repensar crítico sobre o Serviço Social tradicional e sobre a realidade, um repensar da profissão com respaldos em diferentes aportes teóricos, ético-políticos e técnico-operativos e, muitas vezes, divergentes entre si e em conjunturas políticas e econômicas igualmente diferentes.

Quando a Revolução de Abril de 1974 acontece, já havia acontecido em Março o Seminário *Reconceptualização do Serviço Social na América Latina*, orientado pelo Professor Herman Kruze, por iniciativa do Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social: discute-se o Serviço Social e o seu papel em sociedades de ditadura e de subdesenvolvimento. Tempo de crítica e até de rutura com um Serviço Social, tantas vezes, identificado com o regime deposto pelo 25 de Abril e a emergência de práticas de intervenção inovadoras e de novos campos de intervenção: perspectiva integrada, global e interinstitucional; a participação das populações, como direito de cidadania; o profissional comprometido com os interesses das classes excluídas e por isso assume-se como agente de mudança até numa perspectiva anti institucional (radicalismo); (Branco e Fernandes, 2005, p. 6).

A presente análise histórica do Serviço Social em Portugal nos remete aos desafios que a profissão enfrentou desde a sua gênese até sua institucionalização. O novo contexto assumido pela profissão com influência das correntes do Serviço Social marxista de origem no Movimento de Reconceptuação Latino-Americano conduziu a um

questionamento da metodologia tradicional utilizada até então e introduziu uma metodologia comum e coletiva, enfatizando o Assistente Social como profissional empenhado com os interesses das classes subalternizadas, gerador de mudanças sociais.

As dimensões destas especificidades tornam-se vitais para a compreensão da imagem social que a profissão possui nos dias atuais. Compreender como o Serviço Social surge no país, suas bases teóricas e práticas, bem como as mudanças que ocorreram ao longo do tempo é indispensável para a prática profissional do Assistente Social.

Neste plano, podemos afirmar então, que o período em análise abriu as portas para os diversos movimentos críticos e combativos que ocorrem na profissão que foram resumidos pela autora nestes 3 momentos históricos:

1. 1934 à 1956 – momento em que são apresentadas as primeiras propostas de criação das escolas de Serviço Social em Lisboa, Coimbra e Porto;
2. 1989 à 1990 – reconhecimento do grau de licenciatura do Serviço Social e de suas funções públicas;
3. 1997 à 2018 – legitimação da profissão perante o Estado e sociedade, processo de criação da Ordem e regulamentação da profissão.

É importante salientar que o momento atual da profissão aponta para o avanço da articulação política de alguns sectores da sociedade para concretização da criação da Ordem dos Assistentes Sociais - OAS. Há mais de duas décadas os Assistentes Sociais portugueses lutam pela regulação da profissão. Profissão esta que é altamente qualificada e que atua juntamente das populações mais vulnerabilizadas da sociedade, em situações de catástrofes naturais e calamidades públicas.

Sendo assim, a OAS vem não somente para regular o acesso à profissão, mas também o exercício e a formação dos profissionais de uma forma geral, garantindo que os Assistentes Sociais são de facto Assistentes Sociais e não quaisquer profissionais da área social, como muitas vezes acontece (apropriação indevida da profissão).

Afinal, entendemos que a OAS é o melhor instrumento para a organização, fiscalização e controlo do campo de atuação destes profissionais, desde a formação até a avaliação da intervenção profissional.

1.2. Tipos de organizações profissionais e movimentos sociais do Serviço Social

Os processos de organização de uma profissão são multidirecionais, não sendo sustentável uma ideia de tendência única. É preciso analisar os processos históricos do Serviço Social, conforme realizado anteriormente, para assim compreender a profissão na contemporaneidade.

Neste sentido, adotamos o seguinte conceito de organização profissional:

O conjunto de instituições, associações profissionais, sindicatos, coletivos que representem as escolas, os centros de formação e de investigação e que sejam capazes na sua polaridade de articular a vontade coletiva dos profissionais (...) uma categoria profissional jamais é um bloco homogêneo em todas as categorias profissionais, há cortes, clivagens, mas há uma identidade profissional, é essa identidade expressa numa vontade comum da categoria que pode configurar essa organização profissional (Netto, 2000, p.1).

Partimos do preceito que uma organização profissional deve articular sua vontade coletiva e promover a identidade de seus profissionais. Uma categoria profissional sem identidade e sem interesses coletivos é apenas uma carreira técnica e burocrática, o que não é o caso do Serviço Social. O profissional desta categoria, desde sua formação, deve ser capaz de obter um pensamento crítico e reflexivo, apto para realizar uma permanente e arejada análise das condições em que atua; ser criativo, ou seja, desenvolver estratégias de enfrentamento das dificuldades e comprometido com os princípios democráticos (Bravo e Matos, 2010) à luz dos ideais de justiça e equidade social, bem como na perspectiva da garantia de seus próprios direitos enquanto classe trabalhadora.

De acordo com Branco (2009), as primeiras propostas de organização da profissão em Portugal surgem no I Congresso da União Nacional (partido único), em 1934, pela Condessa de Rilvas e por Bissaya Barreto (médico), dando origem à criação do Instituto de Serviço Social (Lisboa, 1935) e da Escola Normal Social (Coimbra, 1937), mais tarde em 1956, o Instituto de Serviço Social do Porto, conforme mencionamos anteriormente.

Após a institucionalização da profissão, passou a existir em Portugal diversas estruturas associativas (Leite, 2013). Por exemplo, o Sindicato de Assistentes Sociais, Educadoras Familiares e outras profissionais de Serviço Social que foi criado em 1950.

Após esse momento, várias organizações da categoria foram surgindo, como é o caso do Conselho Português de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (1965), Associação dos Profissionais de Serviço Social - APSS (1978), Associação de Investigação e Debate em Serviço Social (1992), Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social (1993), o Centro de Investigação em Serviço Social e Estudos Interdisciplinares (1998), Centro de Investigação em Ciências do Serviço Social no Instituto Superior de Serviço Social do Porto (2003), Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia da Universidade Católica do Porto – Faculdade de Ciências Humanas (2003), a Rede Nacional de Escolas de Serviço Social (2003), o Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (2007), o movimento estudantil a elas associado, dentre outras.

No decurso das diferentes conjunturas sociais e políticas (desde 25 de Abril de 1974 até à década de 90), os estudantes participaram ativamente num amplo processo de transformação. Com o seu envolvimento na luta da categoria profissional contribuíram para a transformação do próprio Serviço Social (ao nível da formação, das práticas profissionais e defesa de novos ideais), assim como para o reforço e consolidação da sua Identidade. Através da inserção nos movimentos sociais, lutaram por uma transformação societária assente em direitos. Na sua especificidade, a organização estudantil em Serviço Social demonstrou persistência em todos os processos de luta que assumiu como necessários, independentemente de todos os constrangimentos (Ribeiro, 2011, p. 27-28).

A partir dos anos 60, observa-se a trajetória de rutura com as origens conservadoras da profissão. Tal Movimento, conforme afirma Pires (2005), buscava “corrigir a fragilidade em termos operativos, do projeto profissional hegemônico de orientação cristã” através da utilização de técnicas importadas do Serviço Social norte-americano.

Desde então, entre os anos 60 e 74, emergiu uma vontade de intervenção social, cultural e política e a participação crítica dos Assistentes Sociais (Leite, 2013). O Movimento de mulheres do GRAAL, cooperativas culturais, publicações do GEDOC, grupos de estudos e publicações clandestinas aumentavam a luta no sentido de afirmação da profissão e pela implementação de estratégias de ampliação do espaço profissional associado à crise do Serviço Social tradicional nos anos 60 (Martins, 2003).

Em 1968, o principal Sindicato da categoria passou a designar-se Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social (SNPSS) e de 1970 a 1974, a perspectiva de

atuação sindical foi na intervenção como um campo de luta política. Iniciando-se uma batalha por um exercício profissional qualificado e socialmente útil.

Em 1978, constitui-se como uma associação sem fins lucrativos, denominada de âmbito nacional e sede em Lisboa, a Associação dos Profissionais do Serviço Social – APSS.

A partir desta mobilização e em consequência a alguns Decretos publicados que alteravam a estruturação da carreira do Serviço Social, iniciou-se uma estruturação do corpo profissional em Portugal.

Em um plenário realizado em 1979, foi eleito um “Grupo Coordenador” constituído por representantes da APSS, do Sindicato dos Técnicos de Serviço Social, da Federação dos Sindicatos da Função Pública e por representantes de serviços sociais.

O objetivo deste Grupo era obter (para os profissionais já formados) a “*equiparação ao grau de licenciatura para efeitos profissionais*”. Contudo, o Grupo que atuou entre 1980 e 1984 não atingiu seu objetivo, mesmo com toda a mobilização da classe e das iniciativas junto às entidades públicas e privadas, o Ministro da Educação declarou que esse objetivo não seria viável enquanto a nível acadêmico se não fosse conferido o grau de licenciatura.

O movimento de luta pela obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social foi um longo e difícil processo junto do Ministério da Educação, desenvolvendo-se por iniciativa dos Institutos de Lisboa e Porto.

Após essa movimentação dos organismos de classe do Serviço Social, em 1990 foram publicadas as portarias que reconhecem aos cursos superiores de Serviço Social ministrados de 1935 a 1989 os efeitos correspondentes ao grau de licenciatura, e em 1991 é publicado o Decreto-Lei nº 296 (anteriormente citado) que reestrutura as carreiras de Serviço Social para a função pública, criando o quadro legal que coloca os Assistentes Sociais já empregados na Administração Pública portuguesa na *carreira técnica superior de Serviço Social*.

(...) Deve ainda destacar-se, neste período, o processo desencadeado pelas escolas de Serviço Social no sentido do reconhecimento do grau de licenciatura e da integração da formação em Serviço Social na Universidade pública, dinâmica que marcou de forma indelével o

processo de desenvolvimento acadêmico e profissional do Serviço Social em Portugal. Este movimento, que associou a nível nacional, escolas e organizações profissionais, profissionais e estudantes, na mais significativa dinâmica acadêmico-profissional do Serviço Social em Portugal (...) culminou com o reconhecimento do grau de licenciatura em Setembro de 1989, e a consagração da carreira específica de Serviço Social na administração pública em 1990 (Branco, 2009, p. 64).

Com base na análise do livro das Professoras Doutoradas Alcina Martins e Maria Augusta Negreiros (1999), o desdobramento do movimento de obtenção do Grau de Licenciatura foi sistematizado em quatro etapas:

1. De 1985 a 1987 que significou o domínio estritamente acadêmico;
2. A partir de 1988 que desencadeou a mobilização do meio acadêmico, do Corpo Profissional e a sensibilização da opinião pública;
3. De Janeiro a Março de 1989 que solicitou a avaliação científica por Universidades Estrangeiras dos Planos de Estudo dos cursos de Serviço Social dos ISSS de Lisboa e Porto;
4. De Março a Junho de 1989, que definiu uma estratégia de intervenção de âmbito político.

A Comissão Nacional de Luta analisou esta situação e considerou que, os pareceres das Universidades foram unânimes quanto ao grau académico a atribuir, foram cumpridos os requisitos legais necessários e, em virtude da indecisão sobre o processo em nível do Ministério, conclui-se que, as questões que foram colocadas situam-se em outro terreno, ou seja, no terreno político ou do mercado de trabalho.

O corpo profissional bem como os seus representantes, Associação e Sindicato, foram atores fundamentais, porque, representando a base social da profissão, deram legitimidade, sentido e significado social a toda a luta realizada e por outro lado constituíram, em conjunto com os estudantes, uma força determinante na luta académico-política desenvolvida, face ao processo da licenciatura, e, em conjunto com outras forças sindicais lideraram o processo de negociação, estruturação e implementação das carreiras profissionais” (Negreiros e Martins 1999, p. 22-41).

Apesar da intensidade deste momento, nos anos 90 foram acrescidas muitas dificuldades ao exercício profissional em virtude do modelo social europeu. O SNPSS

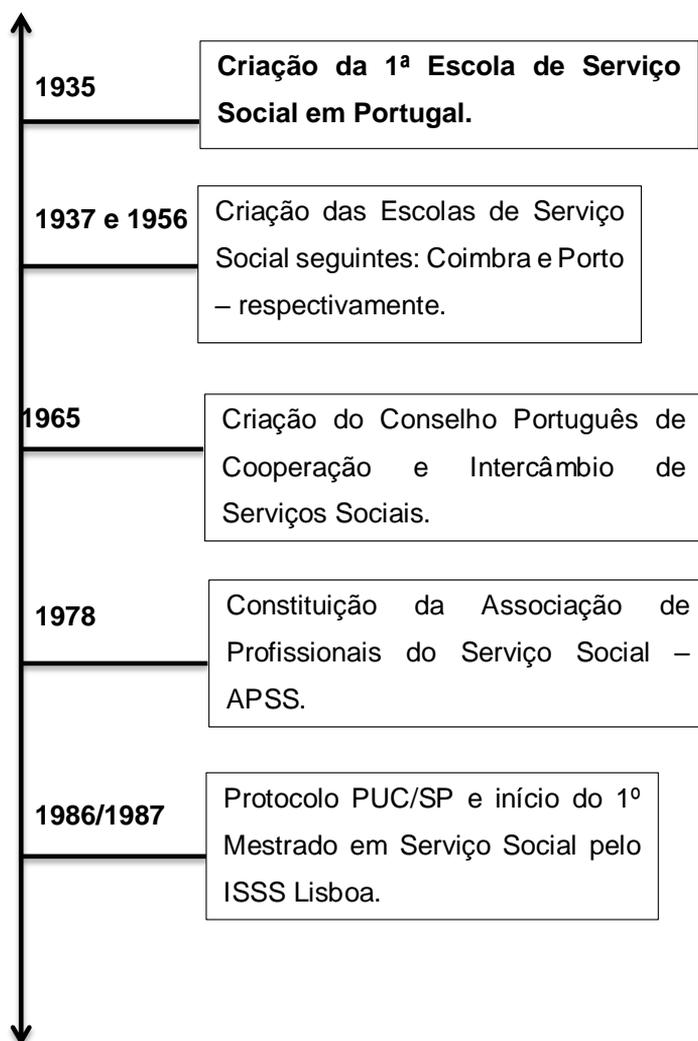
perde força e os profissionais ausentam-se do Sindicato de Serviço Social ou migram para outros sindicatos. Dessa forma, a partir de 1997 a APSS concentra esforços na questão da regulação profissional, iniciando o projeto de constituição da Ordem dos Assistentes Sociais, pois foi, somente, a partir dos anos 90 que o Serviço Social foi considerado licenciatura, requisito indispensável para a efetivação deste projeto (Leite, 2013).

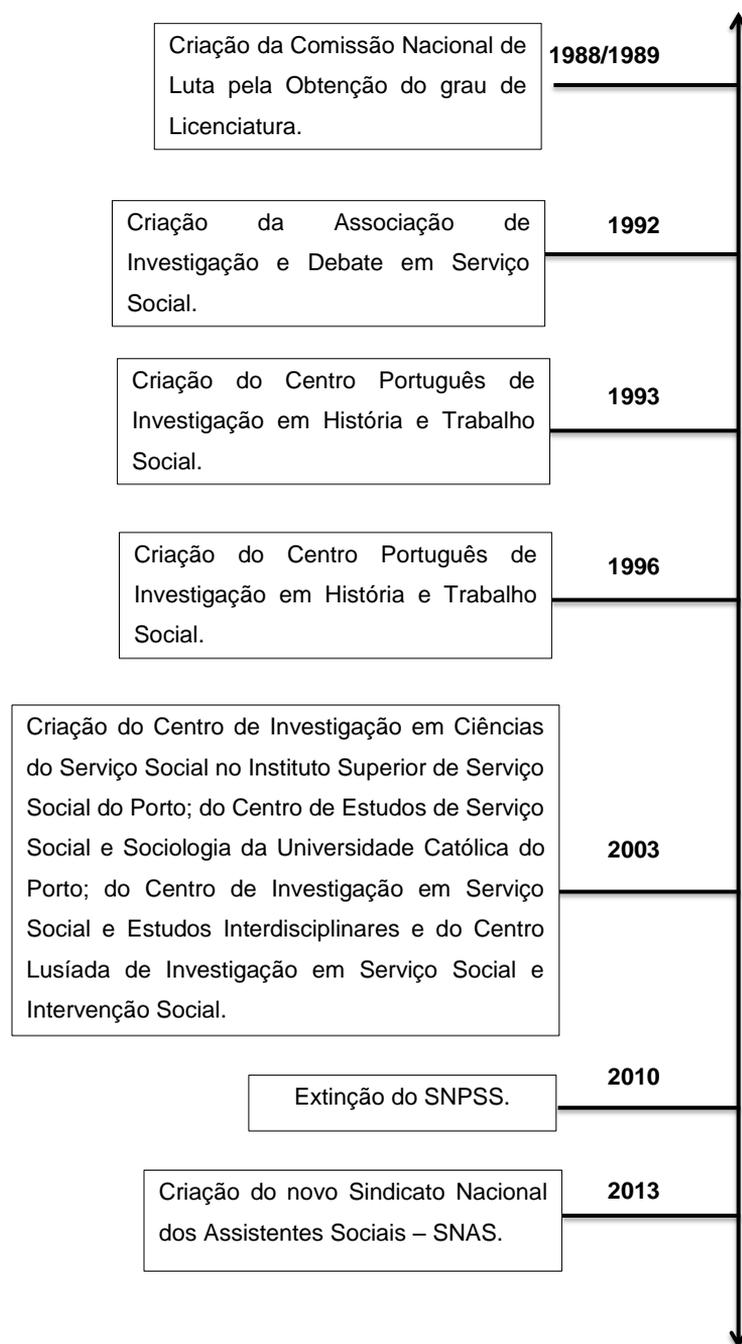
De acordo com Branco (2009), apesar de toda essa mobilização em torno do Serviço Social, a debilidade do poder dos Assistentes Sociais portugueses parece estar diretamente vinculada à fragilidade orgânica de seus profissionais, expressa no fraco poder de mobilização, reivindicação e influência das estruturas associativas e nas dificuldades de estabelecimento da Ordem dos Assistentes Sociais, instância a quem seriam cometidos e reconhecidos poderes de interlocução e regulação nos domínios da formação, credenciação e ética profissional. A ausência de uma Ordem Profissional contribui também para a situação atual caracterizada quer por uma insuficiente regulação, quer pela ocorrência de um número cada vez mais significativo de irregularidades e ilegalidades respeitantes designadamente ao uso de títulos profissionais, graus académicos, equivalência de diplomas e carreiras profissionais (concursos, categorias, conteúdos funcionais, remunerações, etc.).

O conhecimento da trajetória histórica aqui apresentada é, a nosso ver, fundamental para o reconhecimento do dinamismo e a existência de uma participação política da profissão. Conhecer o caminho percorrido pretende clarificar como os profissionais podem e devem sentir-se e incentivar este processo, ocupando espaços de discussão e participação.

Sendo assim, para concluir esta etapa e à semelhança do subcapítulo anterior, trouxemos novamente uma *Timeline*, síntese dos marcos identificadores da organização e dos movimentos sociais da categoria profissional em Portugal.

Figura 2 - *Timeline* parte II - Movimentos da categoria profissional.





Fonte: 2 Elaboração da autora (2018)

A perspetiva diacrónica é mediada pela formação e pela consolidação de espaços de participação e promoção da investigação e da participação política. É visível como ambos os eixos têm “caminhado de mãos dadas” na construção do papel político da categoria profissional.

1.2.1. Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais

A emergência e consolidação do Serviço Social português está intrinsecamente relacionada com as condicionantes sócio históricas, bem como a organização do seu espaço político e produtos em termos de políticas sociais (Santos, 2009). Por esse motivo, faz-se necessário na atualidade o debate acerca do associativismo e sindicalismo profissional como matéria fundamental para a compreensão desta profissão na sociedade.

O atual Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - SNAS foi fundado em 15 de Maio de 2013, a partir de duas reuniões realizadas em 2012 pelo Movimento Assistentes Sociais Pela Ordem - MASO, em Maiorca e Coimbra, onde Assistentes Sociais se reuniram para debater o processo de regulação da profissão e constataram a lacuna existente na área sindical da categoria em virtude da extinção do Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social em 2010.

Com sessenta e quatro fundadores, o SNAS obteve então personalidade jurídica com a publicação dos seus Estatutos no Boletim do Trabalho e Emprego (págs. 62-96) na mesma data de sua criação e com respetivas alterações publicadas em 8 de outubro de 2013. Possui sede em Lisboa e está filiado à Central Sindical União Geral dos Trabalhadores – UGT.

A UGT possui um assento importante ao nível de diálogo entre o governo, organizações sindicais e organizações empresariais. O SNAS, fruto da ligação que estabelece com esta Central Sindical, tem acesso à Organização Internacional do Trabalho, Confederação Europeia de Sindicatos, Comité Económico e Social da União Europeia bem como às suas conferências anuais e reuniões técnicas e setoriais (Leite, 2013).

Cumpre-nos informar também, que o SNAS aderiu ao Contrato Coletivo de Trabalho – CCT, entre a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a FNE – Federação Nacional da Educação (publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 25 de 8 de julho de 2016) e à frente sindical da FNE, que negocia este e outros CCT's de integração e negociação coletiva que diga respeito aos Assistentes Sociais sindicalizados.

Na visão de Branco (2009), a questão do associativismo e sindicalismo profissional é uma matéria que suscita um significativo debate em torno das motivações e implicações do poder das organizações da categoria em termos de interesse público. Suas perspectivas favoráveis sublinham a abertura adicional de canais de expressão pelos cidadãos, superando a imperfeição dos mecanismos de participação e realçando o controlo do poder das autoridades públicas, através de avaliações e acompanhamento de sua atividade profissional.

Dessa maneira, representar os Assistentes Sociais de forma a zelar pelos seus interesses individuais e coletivos é a missão primordial do SNAS. Além da defesa intransigente dos trabalhadores em suas relações laborais, particularmente, dos contextos de risco que comprometam os seus direitos e as devidas condições de trabalho. Nesta linha de atuação, aparecem-nos:

(...) tomadas de posição crítica e ações de resistência associadas ao quotidiano profissional que contribuem para alargar o nível de consciência social e política de profissionais empenhados, questionando e rejeitando a neutralidade da profissão. Os Assistentes Sociais surgem como intervenientes, dinamizadores e integradores do processo de desenvolvimento económico-social⁵ (Martins, 2003, p. 4-6).

Com o objetivo de lutar por questões da reforma trabalhista e contra a redução do salário com mais horas de trabalho, este Sindicato pretendeu ao longo de sua existência, estabelecer reuniões com partidos políticos e ministérios da Segurança Social e da Economia a fim de atingir a regulamentação da profissão para os Assistentes Sociais, beneficiando, conseqüentemente toda a sociedade portuguesa.

Para alcançar este objetivo, suas principais bandeiras de luta são: atuar na mediação e resolução de conflitos entre as entidades patronais e trabalhadores; prestar apoio jurídico exclusivo aos seus associados; intervir junto dos órgãos governativos para melhoria do estatuto profissional; contribuir para uma formação sindical e profissional especializada; proporcionar benefícios aos associados através da assinatura de protocolos institucionais; diminuir a discrepância salarial da remuneração mensal do Assistente

⁵ Termo utilizado no texto original.

Social que inicie funções numa IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social (917 €) do Assistente Social que se vincule à função pública (1.201,48 €), por exemplo, dentre outras questões de interesse coletivo da categoria que surgirem.

Em apresentação realizada na Convenção Nacional dos Assistentes Sociais em dezembro de 2016 em Lisboa, o atual presidente do SNAS – Doutor Luís Matias, apresentou os principais desafios deste Sindicato para a categoria profissional: equidade salarial, despedimentos sem justa causa, especialmente em período de maternidade, conflitos com irregularidades, combate à precariedade laboral, assédio moral e sexual e melhoria das condições de trabalho e remuneração.

Em novembro de 2017, foi possível estabelecer, através desta investigadora (que é também Dirigente Nacional deste Sindicato), o *Protocolo de Cooperação Internacional* (Anexo I) entre a Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS do Brasil e o Sindicato Nacional de Assistentes Sociais – SNAS. Este *Protocolo* significou a articulação política destes países com a intenção de implementar um sistema de colaboração e desenvolvimento de sinergias sindicais entre as duas organizações, além de estabelecer a cooperação com vistas ao estudo, investigação, e divulgação do sindicalismo do Serviço Social no Brasil e em Portugal, através da promoção de trabalhos de investigação, ensino e pesquisa, conferências e congressos, entre outros projetos de fortalecimento do sindicalismo, contribuindo para a participação política dos Assistentes Sociais nas diversas esferas de promoção e divulgação da profissão.

Em 1 de dezembro de 2017, realizou-se a *I Reunião da Direção Nacional* (Mandato 2017-2021), com intuito de delinear as estratégias que permitam atingir os objetivos do Programa de Ação “*Sindicalismo do século XXI na balança que pesa o imensurável desejo de lutar pelo futuro dos Assistentes Sociais*”. Foi objetivo desta Reunião, debater o atual estado da profissão no panorama nacional. Pois se considera que, para a categoria profissional de Serviço Social seja urgente regular ou regulamentar a profissão e reforçar o sindicalismo do SNAS, afirmando a sua presença na UGT.

Em entrevista para a Revista Portugal Inovador no Jornal Público de 31 de Janeiro de 2018, a atual Secretária Geral (Doutora Teresa Fernandes) e o Presidente do SNAS

salientam de forma crítica as questões mais prementes que se colocam atualmente no âmbito da defesa e da dignificação da classe:

“É imperativo a regulamentação ou a regulação da profissão. Entendemos que não haja vontade política para a regulação da profissão, através do processo da criação da Ordem dos Assistentes Sociais, mas então um grupo parlamentar já devia ter tomado à iniciativa legislativa através de Projeto-Lei e criado o Estatuto do Assistente Social até hoje inexistente. Neste impasse é que não se pode continuar, afinal somos Assistentes Sociais, existimos há mais de um século, merecemos ser respeitados e valorizados e exigimos sermos tratados/vistos com dignidade”. (Secretária Geral e Presidente SNAS, 2018).

Ainda com base nesta entrevista, o Presidente do SNAS considera as conquistas mais importantes registradas por este Sindicato em sua trajetória: as reuniões realizadas com todas as centrais sindicais e a elaboração de três dossiês à Assembleia Geral do SNAS, reunidas para o efeito, onde ocorreu o debate que não devia “*correr riscos de isolamento*” como o anterior Sindicato. Este presidente considera ainda que, o ponto mais fraco do SNAS tem sido até o momento, a mobilização para a sindicalização dos Assistentes Sociais, situação que visa ser modificada no terreno com os novos dirigentes eleitos em todos os distritos de Portugal.

A ação sindical ao nível da base (local de trabalho) sempre foi, e sempre será o nível mais determinante para um sindicato responder com eficácia aos problemas, anseios e expectativa dos trabalhadores, logo é este o compromisso do Secretariado Executivo (Presidente, Secretária-Geral e os cinco secretários gerais adjuntos) e dos 27 membros da Direção Nacional do SNAS.

Além disso, as finalidades estatutárias deste Sindicato estabelecem com o Assistente Social um relacionamento de compromisso, de participação e de unicidade da categoria. Reafirmando sua identidade coletiva, na perspetiva da garantia de direitos de uma classe trabalhadora organizada, em constante aperfeiçoamento, de acordo com as necessidades e exigências das questões sociais presentes no mundo atual.

1.2.2. Associação dos Profissionais de Serviço Social

Em 1978, no dia 16 de janeiro, constituiu-se em Portugal com sede em Lisboa, nos termos gerais do Decreto-Lei 594/74 de 7 de novembro⁶, uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação dos Profissionais de Serviço Social – APSS.

Com vistas a responder às demandas e necessidades dos profissionais de Serviço Social, no presente, a APSS conta com 2.000 sócios (aproximadamente 10% do contingente profissional nacional) e cinco delegações regionais: Norte, Centro, Algarve, Açores e Madeira. Atualmente a direção nacional é composta pela Presidente Doutora Maria Joaquina Ruas Madeira, vice-presidente, tesoureira, secretária, vogais e suplentes, além da Mesa da Assembleia Geral presidida por Doutor Francisco Branco e o Conselho Fiscal.

Os principais objetivos desta Associação caracterizam-se maioritariamente por promover e aprofundar o espírito associativo entre os profissionais de Serviço Social, representar os seus interesses e zelar pelos seus direitos, contribuir para o aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento da informação em todos os níveis, dinamizar a cooperação nacional e internacional com seus congêneres ou entidades afins e contribuir para o desenvolvimento das políticas que visem o bem-estar, qualidade de vida e a efetivação dos direitos sociais e humanos.

Suas atividades primordiais constituem-se na supervisão e formação profissional e acadêmica, promoção de grupos de trabalho, centro de documentação, produção e difusão de documentos de caráter técnico, edição de publicações periódicas e intercâmbio com editoras e estudo sobre o Serviço Social em Portugal.

Neste sentido, a APSS busca o diálogo com organizações internacionais de fito semelhante e tornou-se membro desde 1985 da Associação Internacional de Escolas de Serviço Social, criada em 1928 e da Federação Internacional de Serviço Social, criada em 1956 (Leite, 2013).

⁶ Disponível em <https://dre.tretas.org/dre/68195/decreto-lei-594-74-de-7-de-novembro>

A internacionalização é uma das marcas do tempo presente (...) e este trabalho insere-se no esforço de construir diálogos a partir das atuais tendências na formação em Serviço Social (...). Para tanto, buscou-se identificar convergências e particularidades a fim de construir relações internacionais sustentadas em projetos de investigação e produção de conhecimento, para além da circulação de pessoas (...). (Carrara, 2014, p. 10-11).

O papel destas associações é de orientar e fiscalizar o exercício profissional no que tange à sua interlocução com outras profissões, a sociedade e o Estado. Além da construção coletiva de seu projeto ético-político, condição necessária e indispensável para o desenvolvimento da profissão, de acordo com o contexto histórico e social em que está inserida.

Para tanto, os princípios éticos fundamentais da APSS são a defesa da dignidade e respeito pela singularidade de cada pessoa, o reconhecimento da liberdade e da autodeterminação, a defesa intransigente da equidade e da justiça social, o combate pelos princípios da igualdade e da participação, fonte de cidadania, a garantia do pluralismo e respeito pela diversidade humana, o respeito pelos princípios democráticos e combate a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Em sua “Folha Aberta” de outubro de 2016, são compromissos “2015/2018” assumidos por esta Associação: aprofundar/reforçar o espírito associativo e os direitos e deveres da profissão; promover o aperfeiçoamento, formação contínua e a divulgação de boas práticas dos Assistentes Sociais; desenvolver o diálogo e intercâmbio com outras associações profissionais, escolas e Universidades de Serviço Social; reforçar a cooperação com instâncias Europeias e Internacionais; acompanhar o desenvolvimento das políticas sociais e promover o diálogo e a comunicação entre os associados.

É de fundamental importância salientar que, a APSS cumpre um papel essencial na constituição da Ordem dos Assistentes Sociais – OAS. O processo para constituição desta Ordem e conseqüente regulação da profissão, iniciou-se em 1997 tendo ao longo deste período de tempo, ocorridas diversas iniciativas junto da Assembleia da República no sentido da sua criação.

As dimensões de interesses públicos implícitos à constituição de uma Ordem dos Assistentes Sociais decorrem da especificidade que marca a relação entre a sociedade, o

Estado e os profissionais de Serviço Social. As suas diferentes áreas de intervenção partilham a forte tendência deste corpo profissional para a promoção da cidadania através da sua intervenção direcionada para a resolução de questões sociais de indivíduos, famílias, organizações, etc.

No quadro da transformação do papel do Estado, e do movimento de reformas estatais levadas a cabo no âmbito europeu, têm adquirido renovada centralidade, diferentes gerações de políticas sociais que requerem para a sua implementação a existência de um corpo profissional especializado e competente. As dinâmicas da sociedade civil, com especial destaque para as instituições do Terceiro Setor, revelam a existência de diferentes formas de atuação, tendo por origem o setor privado e diferentes modalidades de parcerias envolvendo o Estado e diversos atores sociais, reforçando a multiplicidade de atores envolvidos e o aumento da complexidade dos mecanismos de atuação, dirigidas à crescente diversidade de situações que requerem abordagens adequadas. (APSS, 2015).

Do mesmo modo, é importante referir que, de acordo com o documento publicado em 20 de maio de 2015 pela APSS sobre a pertinência da criação da Ordem, o argumento comumente utilizado como obstáculo à sua fundação está associado ao facto de *não se tratar de uma profissão liberal*, o que carece nas atuais circunstâncias societárias e face ao histórico de criação de ordens profissionais em Portugal de um fundamento mais aprofundado. Atente-se, neste sentido, ao parecer do constitucionalista e especialista em direito de regulação, Professor Doutor Vital Moreira sobre a criação da Ordem dos Assistentes Sociais:

As ordens são uma espécie das corporações ou associações profissionais de direito público, que integram a categoria constitucional das associações públicas. Entre nós a designação de "ordem" cabia somente às corporações públicas respeitantes às profissões liberais tradicionais (advogados, médicos, farmacêuticos, engenheiros, etc.), baseadas numa formação académica de nível superior (licenciatura) e caracterizadas por uma deontologia profissional assaz exigente. No caso das demais profissionais legalmente organizadas em associação pública usava-se a designação de "câmara" (por exemplo, "câmara dos solicitadores" ou "câmara dos despachantes oficiais") ou outra denominação incaracterística (por exemplo, "associação pública profissional"). De resto, a distinção era essencialmente orgânica (a designação de "bastonário" estava reservada para o presidente das ordens) e tinha um alcance essencialmente honorífico. Sob o ponto de vista jurídico-material as corporações profissionais públicas têm

essencialmente o mesmo regime. Todavia, desde a criação da ordem dos enfermeiros, essa distinção de designação entre as corporações profissionais públicas deixou de ser seguida pelo legislador, visto que se trata de uma profissão em geral não liberal, pelo que hoje a designação de ordem deixou de ter qualquer conteúdo distintivo. No caso dos Assistentes Sociais a única possível objeção seria a existência de profissionais sem o grau académico de licenciatura, quando a profissão não exigia tal qualificação académica (In Nota sobre um “projeto de estatuto da Ordem dos Assistentes Sociais”, APSS, 2015, p. 2).

As ordens profissionais prosseguem determinadas finalidades de natureza pública estadual, ligadas à especificidade e caracterização de certas profissões e à elevada qualificação científica e técnica de quem seja qualificado a exercê-las. A defesa das qualificações profissionais, da deontologia e dos interesses coletivos de uma categoria está permanentemente presente nas atribuições estatutariamente configuradas das ordens profissionais (Amaral, 2001). Justifica-se sobremaneira a necessidade da regulação desta profissão e do fortalecimento de sua formação académica, representação e defesa de seus profissionais e uniformização das metodologias e procedimentos de trabalho, privativos deste profissional.

Por conseguinte, considera-se de grande interesse público a criação de uma Ordem Profissional dos Assistentes Sociais. O atual contexto impõe, assim, que se avance para a constituição da Ordem dos Assistentes Sociais como o melhor instrumento para a organização, fiscalização e controlo do campo de atuação dos profissionais de Serviço Social, desde a formação até à avaliação da intervenção profissional, por forma a permitir que esta corresponda à ação competente e eficaz que a sociedade espera. (APSS, 2015, p.3).

A Associação dos Profissionais de Serviço Social apresentou, assim, por três vezes, em quadros legislativos diferentes, a proposta de projeto de Estatuto Profissional do Assistente Social à Assembleia da República, incluindo a criação da Ordem dos Assistentes Sociais, com base nos seguintes argumentos:

- a. A profissão de Assistente Social constitui uma profissão publicamente regulada na generalidade dos países, dada a sua relevância social;
- b. A necessidade de estabelecer por via legislativa o Estatuto legal da profissão;
- c. A profissão requer a definição e implementação de um quadro deontológico próprio;

- d. A vantagem em adotar mecanismos de autorregulação e de autodisciplina da profissão, tal como sucede com a generalidade das profissões reguladas em Portugal;
- e. A Lei das associações públicas profissionais.

Para adensar as publicações no processo de constituição desta Ordem, a APSS financiou o estudo da Professora Doutora Carina Gomes coordenado por António Casimiro Ferreira, através do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra intitulado “*O Campo Profissional do Serviço Social: Estudo Sociológico tendo em vista a constituição da Ordem Profissional dos Assistentes Sociais*” (publicado em julho de 2009), que teve por objetivo avaliar o interesse público e o impacto que a criação da Ordem teria sobre a regulação desta profissão, designadamente no que respeita ao controlo de qualidade da formação, ao ingresso na carreira, à fiscalização deontológica do desempenho e garantia da qualidade do exercício profissional e obteve como conclusão:

(...) em estreita conformidade com o resultado deste estudo sobre o campo de atuação dos profissionais de Serviço Social, consideramos de grande interesse público a criação de uma Ordem Profissional, sendo inclusivamente proposta pelos peritos, que no atual contexto, diagnosticado pela diversidade de fontes recolhidas, impõe, assim, que se avance para a constituição da Ordem dos Assistentes Sociais como o melhor instrumento para a organização, fiscalização e controlo do campo de atuação dos profissionais de Serviço Social, desde a formação até à avaliação da intervenção profissional, por forma a permitir que esta corresponda à ação competente e eficaz que a sociedade espera (CES, 2009, p. 21).

Todavia, e com base em diversos estudos realizados por profissionais, académicos e instituições de relevante significância na sociedade portuguesa, ao longo de mais de vinte anos, este processo de criação da Ordem não obteve sucesso (até o presente momento), subalternizando e reduzindo o valor desta profissão de carácter fundamental na transformação e reprodução das relações sociais, demonstrando os diferentes interesses políticos que se constituem para além das questões técnico-científicas e teórico-metodológicas da profissão a sua reprovação.

Deste modo, o atual contexto associativo da APSS impõe que se avance através de todos os organismos possíveis da sociedade e da indispensável participação política

dos Assistentes Sociais, à constituição da Ordem profissional, como o melhor instrumento de organização, fiscalização e controlo do campo de atuação dos profissionais de Serviço Social, desde a formação até à avaliação da intervenção profissional. Afinal, conforme afirma Amaral (2001), *a maior parte das associações profissionais aspira evoluir para uma Ordem Profissional, com o fim de regular e disciplinar o exercício da respetiva atividade profissional por devolução de poderes do Estado.*

CAPÍTULO 2 - A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS

2.1. Definição do conceito e diferentes tipos de Participação

“Reconhecer indivíduos que se tenham destacado do carácter ideologicamente instrumentalizado pela sua participação social, corresponde à proposta inicial de desbravar uma feição política do Serviço Social”.

Adília Ferreira

Constitui-se como um particular desafio, a definição de participação política na contemporaneidade. A participação adquire vários significados, conceitos e conotações quando inserida em diferentes contextos sociais e democráticos. É uma questão recorrente em todas as abordagens e modelos de intervenção social nas sociedades contemporâneas e possui conjunturas diversas, tornando o seu entendimento pouco claro e pouco consensual. (Almeida, 2017).

Nos processos direcionados para a mudança e transformação social, a especificação dos diferentes conceitos e tipos de participação é um importante desafio intelectual e epistémico (Almeida, 2017). Esta questão torna-se ainda mais complexa no plano organizacional da política social quando está associada a diferentes processos que constituem-se como um domínio operativo de metodologias participativas na medida em que, pressupõem uma aceitação mútua de várias organizações sociais, políticas e económicas e diversos atores profissionais, com competências adequadas à intervenção em contextos complexos e plurais.

Desta forma, uma mesma prática participativa pode obter muitas nomenclaturas, tais como: participação social, participação política, inclusão social, participação de cidadãos, participação popular, participação democrática, participação comunitária, etc.

Nesta análise baseamo-nos principalmente nos conceitos de Almeida (2016, 2017), Viegas, Belchior e Seiceira (2010), autores nos quais defendem que a participação categoriza-se por uma “quase moda” a que todos os profissionais aderem em contexto diverso (Almeida, 2017) e que pode ser entendida em quatro tipos: “participação de protesto”, “participação política institucional”, “participação institucional não política” e “novas formas de participação política” (Viegas, Belchior e Seiceira, 2010).

O conceito basilar de participação adotado nesta investigação abrange, segundo Montoro (1992), “a atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum”. A participação se concretiza, de acordo com Alves (2013), quando permite que os sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos aspetos políticos, sociais, culturais ou económicos.

Inglehart (1997) apontou para uma alteração no formato da participação social, anunciando o declínio da participação liderada pelas elites políticas com base na mobilização das massas (elite-directed), a que adveio um novo formato, no qual as massas assumem elas próprias, um papel dinâmico na tomada de decisões políticas (elite-challenging). Este novo formato de participação permite uma expressão mais direta das preferências individuais e implicou, em especial, o contemplar de formas não convencionais de ação política (Viegas, 2010).

Para Almeida (2017), o conceito de participação, tantas vezes utilizado de forma populista, adapta-se tanto a objetivos de regulação como de transformação social, e pode subordinar-se a paradigmas de intervenção social divergentes, tais como a intervenção centrada em tarefas, a construção de oportunidades de desenvolvimento e a processos tendentes à melhoria da tomada de decisão pessoal e social. Ademais, o uso de metodologias participativas desempenha um papel importante no processo de pesquisa, planeamento, ação e avaliação da intervenção social. Por isso, a participação não é uma variável passiva, ela interfere nos resultados de forma positiva ou negativa, visível ou invisível. Integrar a participação dos Assistentes Sociais no processo político e decisório da profissão é um requisito no qual os próprios profissionais não podem se permitir serem alheios.

Ammann (1978), *apud* Almeida (2017) considera que “fazer parte”, “tomar parte” ou “ter parte” são imprescindíveis a uma participação direta, embora destaque que a participação possa ocorrer de uma forma indireta, por meio de associações. Por exemplo, “ter parte” na produção implica que os trabalhadores tenham parte na propriedade dos meios de produção, na organização e controlo do trabalho, na geração e na propriedade do produto gerado pelo processo produtivo; “Ter parte” na gestão da sociedade, por sua vez, implica integrar-se no complexo jogo de relações, interesses e decisões que envolvem o sistema político e organizacional.

Como referem Dalrymple e Boylan (2013), *apud* Almeida (2017), citando Kirby *et al.* (2003), “nós usamos o termo participação não apenas para significar “fazer parte” ou “estar presente em” mas para influenciar decisões e a ação.

Isabel Vieira (2015), *apud* Almeida (2017) define participação como a “ação consciente e informada do sujeito para a partilha da decisão coletiva e afirmação do seu direito à diferença que se constitui como lugar e modo de construção da cidadania para afirmação da sua identidade individual e coletiva”.

Diante do exposto, entendemos que o estudo da participação implica compreendê-la no contexto da tendência histórica para a dominação e conquista de poder, sendo a própria participação uma forma de poder (Almeida, 2017). Daí a importância da contextualização histórica da organização da categoria de Serviço Social em Portugal para compreender em qual tipo e modalidade de participação se encaixam os profissionais desta categoria na atualidade. Com base em Viegas, Belchior e Seiceira (2010), apresentamos a seguir na Tabela I, os tipos e as modalidades de participação adotados neste estudo.

Tabela I – Tipos e modalidades de participação.

Tipos de participação	Modalidades
Contato ou participação em instituições de representação política	Contatar um político; Colaborar com um partido político; Participar numa reunião política ou comício; Colaborar numa ação de propaganda política; Colaborar com um movimento de intervenção política; Tomar a iniciativa de organizar uma reunião; Colar cartazes ou distribuir folhetos.
Participação de protesto	Assinar uma petição; Participar numa manifestação; Participar numa greve; Participar numa forma de protesto ilegal; Participar em boicotes.
Contato ou participação em outras instituições	Contatar associações ou organizações; Contatar um funcionário público;

	<p>Colaborar com uma associação não política;</p> <p>Contatar ou aparecer nos meios de comunicação social;</p> <p>Escrever uma carta para um jornal.</p>
Novas formas de participação	<p>Comprar deliberadamente um determinado produto;</p> <p>Não comprar deliberadamente um determinado produto;</p> <p>Utilizar a internet para contato político;</p> <p>Participar num fórum ou grupo de discussão política na internet.</p>

Fonte: 1 Elaboração de Viegas, Belchior e Seiceira (2010), adaptado pela autora (2018).

No que tange a participação dos Assistentes Sociais em Portugal, percebemos que o tipo de participação na qual estes profissionais mais se aproximam é a “participação política institucional” na modalidade de contato com uma associação ou organização. Ou seja, aquela na qual o profissional está envolvido nas questões políticas da profissão, comprometidos com alguma instituição, seja ela associativa ou sindical, colaborando com uma política não partidária ou em contato com os meios de comunicação social.

O processo de organização da sociedade civil (...) revelou uma ampliação dos espaços de participação política que se evidenciou por uma diversidade de manifestações de instâncias coletivas. Uma das modalidades mais notáveis desse processo foi a politização de grupos profissionais, dentre os quais destaca-se a profissão de Serviço Social, que (...) vivencia um profundo processo de amadurecimento profissional que se manifesta em várias dimensões: na formação profissional; no cotidiano do trabalho; na produção acadêmica e na organização política da categoria, considerando em cada uma dessas dimensões, suas particularidades, desafios e limites. No âmbito da organização política destaca-se a atuação das entidades representativas dos (as) Assistentes Sociais, que imprimem uma dinâmica de debates coletivos e democráticos, bem como posicionamentos em torno das diversas dimensões da profissão. (Ramos, 2005, p. 19-21).

Viegas (2010) aponta que os dados revelam que Portugal tem vindo a consolidar um padrão de participação caracterizado por uma muito fraca mobilização, em especial nas modalidades de protesto e nas novas formas de participação, afastando-o dos países da Europa central e do norte. Sobressaem de entre as variáveis explicativas da participação: a classe social e a identidade partidária.

Essa profunda crise atinge todas as esferas da vida humana, influenciando, de forma particular, a política. A direção assumida e imposta pelo projeto hegemônico explicita a falência da dimensão

substantiva da luta política, facilitando a vitória de uma política vazia de sentido e conteúdo. (Nogueira, 2001).

O nível de educação atua como importante fator de variância da participação, em particular nos níveis mais exigentes. Isto porque os indivíduos com mais elevados níveis de educação usufruem geralmente de rendimentos mais elevados, estão mais predispostos a exporem-se à informação dos meios de comunicação social e conseqüentemente têm opiniões sobre um espectro mais largo de assuntos políticos, e, por tudo isto, estão mais predispostos a agir politicamente (Milbrath e Goel, 1982; Almond e Verba, 1989).

Porém, verificamos no cotidiano do fazer profissional, que os Assistentes Sociais pouco se mobilizam de fato, quer por questões financeiras ou distâncias geográficas, quer por livre escolha, evidenciando dessa forma, o esvaziamento dos espaços de participação política/democrática e favorecendo o surgimento de “grupos” em redes sociais que desempenham o papel do debate coletivo, muitas vezes com uma discussão superficial e insipiente, nem sempre crítica ou reflexiva, aproximando-se cada vez mais do senso comum e afastando-se do teor técnico-científico indispensável do Serviço Social.

Uma das conseqüências deste processo, conforme afirma Ramos (2005), é a fragmentação do contexto político e o questionamento das funções políticas de coordenação desempenhadas pelas associações e sindicatos. Esta situação reflete ainda as fragilidades que o associativismo sindical e profissional tem revelado na construção e consolidação da organização da categoria. As associações profissionais e sindicais vivem com constrangimentos financeiros, funcionando em regime de voluntariado, o que denota a insipiência da sua estrutura organizativa. Além disso, há dificuldades na gestão de fundos ao dispor das associações, e a adesão efetiva ao associativismo e sindical por parte dos profissionais não constitui contraponto a essas dificuldades. Concomitante a isso, as estruturas associativas poderão também não estar a traduzir plenamente a vontade dos diversos grupos e sensibilidades que existem na profissão (Leite, 2013).

As perspectivas favoráveis ao associativismo profissional dos Assistentes Sociais sublinham a abertura adicional de canais de expressão pelos cidadãos, superando a imperfeição dos mecanismos de participação das democracias parlamentares, caracterizados pela máxima agregação e mínima distinção de interesses (Branco, 2009). Realçam ainda, as possibilidades de controlo do poder das autoridades públicas, através da avaliação e acompanhamento da sua atividade pelas associações profissionais, a

salvaguarda da pluralidade de visões, pela concorrência entre diferentes actores, e o controlo interno dos membros, através de mecanismos de autorregulação.

A articulação entre essas entidades político-profissionais e a organização dos segmentos docente, profissional e estudantil é referendada como um património político, historicamente conquistado na profissão, o que contribui efetivamente para pensar a realidade social de modo crítico, disponibilizando atenção especial para os processos democráticos de discussão e deliberação no âmbito do Serviço Social (Ramos, 2005).

2.2. A importância da Participação como ato político em Serviço Social

Os Assistentes Sociais orientam o seu fazer profissional assente nas especificidades das sociedades que se inserem. A natureza de sua intervenção assume um carácter político, no qual o profissional desenvolve processos de articulação, negociação e de mediação entre cidadãos, serviços públicos e outros organismos sociais. Estimular a participação ativa dos utentes bem como participar ativamente dos processos políticos decisórios da categoria e da sociedade são compromissos inerentes desta profissão.

Adotamos nesta investigação o conceito de política estabelecido por Gramsci (1999) como *“a esfera do coletivo que reúne sentimentos, aspirações e leis próprias, sendo relativamente autónoma em relação à dimensão económica, sofrendo, simultaneamente, influência desta”*. Para o autor, o político é um criador que cria, não a partir do nada ou movido por desejos e sonhos, mas tomando por base a realidade efetiva com o objetivo de contribuir para dominá-la e superá-la (Ramos, 2005).

Gramsci (1999) afirma ainda que *“tudo é política”* e que o todo social é atravessado pela práxis criadora. Nessa perspetiva, o político se identifica com toda a forma de práxis que supera a passividade da receção e manipulação de dados imediatos, orientando-se para a totalidade das relações objetivas e subjetivas (Ramos, 2005). Dessa forma, é possível dizer que a política atravessa todas as esferas do ser social, tornando-se sinónimo de “catarse”, processo pelo qual certa classe se eleva a uma dimensão universal, ao superar seus interesses económicos-corporativos (Coutinho, 1994).

Em toda a trajetória histórica de organização política do Serviço Social foi possível perceber a importância da participação como ato político desta profissão,

tornando-se esta, uma característica intrínseca e indissolúvel da categoria. Integrar a participação dos Assistentes Sociais no processo político e decisório da profissão é um requisito no qual os próprios profissionais não podem se permitir serem alheios.

Por isso, entendemos que o Assistente Social deve “tomar parte” do processo de gestão da profissão. Participando nas decisões que envolvem o sistema político e organizacional do Serviço Social percebendo que os direitos cívicos, políticos, sociais e trabalhistas não estão alheios a profissão e que os mesmos não são benesses do Estado, são direitos que foram e devem ser conquistados, legitimados e exigidos por toda a categoria.

Além disso, é importante salientar que quando nos referimos à organização política do Serviço Social não nos referimos apenas à sua forma (estrutura e entidades), mas também ao seu conteúdo, que remete ao campo programático e ao campo de alianças construídas estrategicamente para conduzir suas lutas. Esses elementos, indissociáveis, abarcam, fundamentam e desencadeiam as ações políticas, estratégias e táticas com as quais os Assistentes Sociais, coletiva e/ou individualmente, realizam disputas sociais e políticas, disputas pela hegemonia e disputas para assegurar a direção teórica e ético-política na construção e consolidação da profissão e do Projeto Ético-Político Profissional (Behring, 2011).

A luta coletiva pelo reconhecimento acadêmico e condições técnicas de trabalho do Assistente Social em Portugal basearam-se na participação ativa de estudantes e profissionais nos fóruns de discussão e decisão democrática da categoria, o fortalecimento desta prática é um desafio para a profissão na atualidade, tendo em vista o constante esvaziamento de sua participação mesmo em contexto de crise do capital. Para efetivação de uma maior participação destes profissionais nos movimentos estudantis, sindicais e associativos, essas entidades devem direcionar o processo de organização política da categoria e coordenar importantes debates e lutas no âmbito da profissão. A força das conquistas coletivas não deve ser posta de lado muito menos esquecida, antes deve motivar e incentivar os profissionais e futuros profissionais a ocuparem estes espaços e conquistarem novos direitos de classe.

Atualmente verifica-se uma dificuldade de mobilização, uma escassa participação cívica e associativa. Para os autores Elísio Estanque e Rui Bebian (2007), “a experiência participativa em coletivo foi-se

esbatendo (...), a “escola da democracia” parece ter-se então dissociado gradualmente do coletivo, preenchendo funções de formação e afirmação de futuros quadros político-partidários”. Assim, a geração da consciencialização transformadora cedeu o lugar ao individualismo, ao “projeto de vida autocentrado”, à precariedade, ao excesso. A esta mutação de ideais e práticas, acresce-se o distanciamento e desconfiança dos estudantes e profissionais para com os seus líderes. (Ribeiro, 2011, p. 25).

Iamamoto (2008) destaca que, ao se fazer uma análise sobre o trabalho do Assistente Social, deve-se levar em consideração os dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores, incluindo suas lutas, bem como, as perdas e conquistas históricas. Segundo a autora, como a força de trabalho é uma mercadoria, esta só pode ser transformada quando:

(...) aliada aos meios necessários à sua realização, grande parte dos quais se encontra monopolizado pelos empregadores: recursos financeiros, materiais e humanos necessários à realização desse trabalho concreto, que supõe programas, projetos e atendimentos diretos previstos pelas políticas institucionais (Iamamoto, 2008. p.421).

Muitas vezes o Assistente Social se vê impossibilitado de participar ativamente das questões políticas da profissão em virtude das atuais condições do mercado de trabalho, que precarizam e subalternizam suas ações, transformando o profissional em um mero executor de políticas sociais. Os profissionais enfrentam os desafios do cotidiano da correlação de forças do capital, nas quais despolitizam e fragmentam suas formas de organização e participação política, o que os leva, muitas vezes, a não se reconhecerem enquanto categoria coletiva de trabalho na luta pela garantia de seus próprios direitos.

A organização da categoria constitui um elemento fundamental para a leitura crítica do projeto societário hegemónico e das possibilidades para viabilizar o projeto profissional do Serviço Social (Ramos, 2005). Assim, partimos do pressuposto que a participação política é uma das mediações para a materialização do projeto ético-político da profissão e conseqüente afirmação da mesma perante o Estado e a sociedade.

A participação política de uma categoria profissional é uma das condições históricas primordiais para viabilizar a capacidade de projetar coletivamente caminhos estratégicos para a profissão. Sobre esse aspeto, é importante ressaltar que a categoria profissional não se constitui um todo homogêneo (Ramos, 2005), mas ao contrário,

expressa uma heterogeneidade social, intelectual, cultural, política e económica. Tal configuração comporta uma multiplicidade de projetos individuais e societários no seu interior, constituindo-se em espaço plural do qual podem emergir diferentes projetos profissionais.

Sendo assim, a articulação entre essas entidades político-profissionais e a organização dos segmentos docente, profissional e estudantil é referendada como um património político, historicamente conquistado na profissão, o que contribui efetivamente para pensar a realidade social de modo crítico, disponibilizando atenção especial para os processos democráticos de discussão e deliberação no âmbito do Serviço Social (Ramos, 2005). Enfatizando dessa maneira, a importância da participação como ato político de direito e dever de todos os profissionais dessa categoria.

CAPÍTULO 3 – PROBLEMA DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS

3.1. Definição do problema de pesquisa

“As etapas de pesquisa iniciam pela formulação exata do problema e das hipóteses, que delimitam as variáveis precisas e controladas que atuam no fenômeno estudado”.

Augusto Triviños.

Para ser considerada científica, uma pesquisa precisa responder certos requisitos. Suas características consistem basicamente em obter o conhecimento de forma sistemática, ser um estudo autocorretivo, ou seja, resistir ao tempo, possuir uma qualidade empírica e obter um produto de natureza pública e objetiva.

De acordo com Engel (2009), a pesquisa é a atividade nuclear da Ciência. Ela possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar. A pesquisa é um processo permanentemente inacabado. Processa-se por meio de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo-nos subsídios para uma intervenção real.

A pesquisa científica é o resultado de um inquérito ou exame minucioso, realizado com o objetivo de identificar ou resolver um problema, recorrendo a procedimentos científicos. Lehfeld (1991) refere-se à pesquisa como sendo a inquisição, o procedimento sistemático e intensivo, que tem por objetivo descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade.

Abrindo um parêntese nesta discussão e apontando a palestra já mencionada do Professor Doutor Francisco Branco no IV Congresso Nacional de Serviço Social, ao se tratar da realidade encontrada em Portugal, o mesmo afirma que não há dados viáveis oficiais e atualizados sobre a questão da categoria profissional. Os dados utilizados em suas pesquisas muitas vezes são da década de 70/90, por exemplo. Além disso, os próprios profissionais não contribuem com os pesquisadores. É muito difícil de se obter entrevistas, poucos profissionais se disponibilizam. Talvez estes profissionais desconheçam a importância que a atualização dos dados sobre a profissão possui e por isso, não dão abertura de alguns minutos em seu cotidiano do fazer profissional para responderem a pesquisas e entrevistas.

Nesta investigação, portanto, buscou-se recolher dados/informações que respondessem ao seguinte *problema de pesquisa*: ***Qual a influência da participação social dos Assistentes Sociais e seu envolvimento nas questões associativas e sindicais da profissão para o processo de organização da categoria de Serviço Social em Portugal?***

A relevância deste problema consiste, para além de outros aspetos, em suas implicações no tecido real do fazer profissional do Assistente Social em Portugal, atrelando-se a sua participação política e envolvimento nas questões associativas e sindicais da profissão a uma situação empírica relevante à constituição da Ordem Profissional no âmbito da organização da categoria de Serviço Social.

3.2. Objetivos e formulação da hipótese teóricas de investigação

Os objetivos de investigação buscaram compreender os fenómenos através da perspetiva dos entrevistados com ênfase nos processos de envolvimento dos mesmos com as questões relativas à participação social da categoria que resultou na produção qualitativa de hipóteses emergentes na lógica empírico-indutiva de construção do conhecimento.

Quanto aos objetivos de pesquisa, os mesmos buscaram proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito e possibilitar a construção de hipóteses, sendo assim, o *objetivo geral* desta investigação consistiu em ***realizar um estudo exploratório, de carácter descritivo sobre a organização da categoria de Serviço Social em Portugal, na perspetiva da participação e envolvimento dos Assistentes Sociais nas questões políticas (associativas e sindicais) relativas à profissão.***

Nessa perspetiva, Fachin (2005), afirma:

O objetivo é o resultado que se pretende em função da pesquisa (...). Geralmente é uma proposta para responder à questão que representa o problema. De acordo com a abrangência dos objetivos, pode ser geral e específicos. No primeiro caso, indica uma ação muito ampla do problema e, no segundo, procuram descrever ações pormenorizadas,

aspectos detalhados das raízes que se supõe merecerem uma verificação científica (Fachin, 2005 p.113).

Para o alcance deste objetivo geral, somamos os seguintes *objetivos específicos*, partindo de ações menos para as mais complexas, quais foram:

- Contextualizar a trajetória histórica do Serviço Social em Portugal;
- Apresentar uma cronologia do processo de Organização Profissional e dos Movimentos Sociais da categoria;
- Apresentar as duas mais expressivas organizações representativas do Serviço Social no país: Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais e Associação dos Profissionais de Serviço Social;
- Abordar os conceitos e os diferentes tipos de Participação Social como ato político dentro da profissão;
- Realizar entrevistas com informantes privilegiados a fim de identificar a percepção dos mesmos sobre a importância da Participação Social para a categoria profissional de Serviço Social.

Nessa esteira de raciocínio, corroboramos com Boaventura (2004) quando este assevera:

O problema investigado deve permitir o alcance dos objetivos, isto é, a rota da investigação. Desse objetivo geral derivam os objetivos específicos do projeto com resultados observáveis. Enquanto o problema deve ser posto de maneira interrogativa, os objetivos são previstos afirmativamente e devem ser expressos com verbos de ação, como por exemplo, identificar, avaliar, descrever, verificar. (Boaventura, 2004 p. 63).

Com base no exposto, surgiu nossa *hipótese preliminar* assente na percepção desta investigadora sobre o esvaziamento da participação dos Assistentes Sociais portugueses, observada de forma participativa nos espaços de discussão da categoria, nomeadamente na *Convenção Nacional de Assistentes Sociais*, realizada no dia 10 de dezembro de 2016 em Lisboa, no *IV Congresso Nacional de Serviço Social*, realizado nos dias 23 e 24 de março de 2017 em Beja, no *ENESS – Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social*,

realizado nos dias 23 e 24 de março de 2018 em Lisboa, dentre outros. Buscamos então, a partir desta investigação, compreender através de entrevistas com informantes privilegiados se *a precarização das relações e condições de trabalho, a falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria, a pouca mobilização associativa/sindical ou outros motivos influenciam na participação dos Assistentes Sociais em eventos e espaços de discussão política da categoria na atualidade.*

3.3. Métodos e procedimentos de coleta de dados

Para realizar o presente estudo exploratório de caráter descritivo, sobre a organização da categoria de Serviço Social em Portugal, recorreu-se ao recurso de duas dimensões de análise:

- a) O processo de organização da categoria de Serviço Social em Portugal;
- b) A perspectiva da participação política dos Assistentes Sociais e seu envolvimento nas questões associativas e sindicais da profissão.

Estas duas dimensões consolidam-se no argumento base desta investigação que reafirma: *a organização da categoria de Serviço Social é fundamental para consolidar o reconhecimento da profissão, do ponto de vista técnico e ético-político, assumindo uma direção social no compromisso com a sociedade.*

As **técnicas** utilizadas nesta pesquisa envolveram os seguintes procedimentos: levantamento bibliográfico, análise documental e entrevistas semiestruturadas com informantes privilegiados (pessoas com algum envolvimento profissional e/ou acadêmico nas questões relativas à organização da categoria de Serviço Social em Portugal). Este tipo de pesquisa, segundo Minayo:

(...) responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 1995, p. 21-22).

Demo (1995) define a entrevista semiestruturada como a atividade científica que permite ao pesquisador descobrir a realidade. Segundo Gaskell (2002), as entrevistas semiestruturadas permitem a compreensão minuciosa das motivações, atitudes, valores e crenças dos sujeitos entrevistados. Triviños (1987) esclarece que entre as principais características de uma entrevista semiestruturada, estão:

- ✓ Apoiar-se em teorias e hipóteses que se relacionam com o tema da pesquisa;
- ✓ Descrever e explicar os fenômenos analisados para sua melhor compreensão;
- ✓ Que o pesquisador seja atuante no processo de coleta de informações.

Os dados colhidos para esta investigação foram obtidos em contato direto da pesquisadora com os comunicadores na ocasião da *Conferência Internacional de Serviço Social* no Instituto Superior Miguel Torga, promovido no dia 12 de janeiro de 2018 e também através do envio de formulários virtuais, disponíveis na plataforma “*Google Forms*” via correio eletrônico.

É importante salientar que, neste tipo de entrevista, de acordo com Manzini (1990/1991), o roteiro deve ser claro: possuir até oito perguntas e que sejam aplicadas, no máximo, a oito participantes. O mesmo autor destaca ainda que o roteiro de entrevista deve ser organizado com perguntas básicas (principais), de modo a permitir que sejam "*complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista*". Esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre, desvinculadas de alternativas que possam ser sugeridas pelo roteiro utilizado, permitindo que os entrevistados sejam mais espontâneos.

As entrevistas seguiram um guião com questões fechadas e abertas (Anexos II, III, IV, V e VI) que permitiu respeitar o discurso e a percepção dos entrevistados. As questões formuladas foram elaboradas antecipadamente, com o objetivo de serem obtidas respostas fixas (algumas através de alternativas definidas pela pesquisadora), o que nos permitiu obter as opiniões livres e fidedignas dos entrevistados.

Estas questões incidiram sobre a percepção de cada entrevistado, relacionadas à importância de possuir vínculos com alguma organização de interesse coletivo da categoria, a ausência de órgãos reguladores da profissão e se esta ausência poderia interferir nas condições de trabalho, o que seria participação social na arena política e

profissional, se esta participação influenciaria o processo de constituição da Ordem dos Assistentes Sociais, etc., conforme a tabela dos *eixos de análise* a seguir.

Tabela II – Eixos de Análise.

Eixos de análise/ Finalidades	Estratégia
Apontar o perfil dos Assistentes Sociais	<p>Abordagem quantitativa: Pergunta um.</p> <p><i>“Você é associado em uma destas organizações: APSS ou SNAS? Qual/Quais?”</i></p>
	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta dois.</p> <p><i>“Considera importante estar ligado a uma destas organizações? Por favor, justifique”.</i></p>
	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta três.</p> <p><i>“Acredita que a ausência de um órgão regulador da profissão interfere nas condições de trabalho dos Assistentes Sociais portugueses? Por favor, justifique”.</i></p>
Conhecer e caracterizar o entendimento dos Assistentes Sociais sobre a participação social na profissão.	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta quatro.</p> <p><i>“Considera que a participação social dos Assistentes Sociais influencia o processo de constituição da Ordem Profissional? Por favor, explique”.</i></p>
	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta cinco.</p> <p><i>“Em sua opinião, a participação dos assistentes sociais em eventos e espaços de discussão da categoria na atualidade é suficiente ou possui algum esvaziamento? Por favor, discorra sobre o assunto”.</i></p>
	<p>Abordagem quantitativa: Pergunta seis.</p> <p><i>“Se acredita que há um esvaziamento, quais seriam os fatores motivadores?”</i></p>
Identificar a percepção dos Assistentes Sociais sobre as questões de natureza ético-política e técnico-científica que poderiam interferir na regulamentação da profissão.	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta sete.</p> <p><i>“Em sua opinião quais as questões de natureza ético-política do Serviço Social português que interferem na regulamentação da profissão?”.</i></p>

	<p>Abordagem qualitativa: Pergunta oito.</p> <p><i>“E quais as questões técnico-científicas que poderiam interferir na regulamentação da profissão?”.</i></p>
--	--

Fonte: 4. Elaboração da autora (2018)

Quanto à amostra desta pesquisa, subscrevemos Ferreira (2000): *sem pretensão de representar o universo de estudo*, para a seleção dos informantes privilegiados, *não se verificou mais que um conjunto de circunstâncias advindas*, portanto, o tamanho da amostra não ser representativo, mas antes, significativo.

3.4. Análise e interpretação dos resultados

A base ontológico-epistemológica que adotamos nesta pesquisa foi a investigação de natureza qualitativa. Buscou-se o realismo crítico através de múltiplas realidades sociais, com base em entrevistas semiestruturadas com Informantes Privilegiados.

Para tal fim, utilizámos a **análise social** de Max Weber (1999) e sua teoria dos *tipos ideais* para explicar e compreender os fenómenos sociais, a partir da qual o entendimento da realidade social é possível através da percepção das ações dos indivíduos. O objetivo de Weber, ao utilizar o recurso *tipo ideal*, não foi de esgotar todas as possibilidades das interpretações da realidade empírica, apenas criar um instrumento teórico analítico, “materializar” o objeto de estudo. O *tipo ideal* refere-se a uma construção mental da realidade, onde o pesquisador seleciona certo número de características do objeto em estudo, a fim de, construir um “todo tangível”, ou seja: um *tipo* (Bodart, 2010). Neste procedimento de análise, a atividade intelectual procura produzir um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos/teorias (referencial teórico), sua interpretação busca a exposição do verdadeiro significado do material apresentado, em relação aos objetivos propostos, tema ou teoria.

Obtém-se um tipo ideal mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenómenos isolados dados, difusos e discretos, que se

pode dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de formar um quadro homogêneo de pensamento (Weber, 1999, p. 106).

Weber considera a sociologia “*uma ciência da conduta humana na medida em que esta conduta é social*” (Aron, 2008). Foi a motivação da ação humana que o autor considerou um dos grandes temas de estudo da sociologia. Com estas “ferramentas” de instrumentos epistemológicos, Weber poderia ressaltar certos aspectos da realidade social, torná-los mais visíveis, e assim proceder a análises e criar teorias sobre os diversos aspectos da realidade. Sendo assim, a teoria dos *tipos ideais* foi a “ferramenta” de análise adotada nesta investigação para a construção teórica de um modelo abstrato no qual não possui um fim em si mesmo, ou seja, constituiu-se apenas como um meio (que pode ser substituído por outro) para entender e interpretar a realidade social do objeto de estudo.

A partir do exposto, seguimos com a interpretação dos dados colhidos nas entrevistas aos Informantes Privilegiados, com base na teoria de Weber. De acordo com o compromisso de confidencialidade, os nomes dos entrevistados foram preservados, sendo substituídos pela sigla IP. O acesso aos IP's foi feito por conveniência, conforme a sua disponibilidade, tendo em conta a relevância de sua participação nas questões políticas da profissão. Foram realizadas cinco entrevistas semi estruturadas cujas dimensões e questões estão presentes na tabela II- Eixos de análise (cfr.p.48 e 49).

Na primeira entrevista realizada, o IP 1 ao ser questionado sobre se a participação social dos Assistentes Sociais portugueses poderia influenciar no processo de constituição da Ordem dos Assistentes Sociais, o mesmo nos concedeu aproximadamente 40 minutos de entrevista.

Em resumo, IP 1 começou seu relato contextualizando a pergunta realizada com seu partido político, e falou sobre a não adesão, mas também não oposição do mesmo em relação ao processo de constituição da Ordem na Assembleia. Afirmou não ter dúvidas que a participação política dos Assistentes Sociais influenciaria nas questões da Ordem, exemplificando que, em virtude do atual contingente de Assistentes Sociais formados em Portugal, esta participação seria ainda incipiente. Afinal, o Serviço Social é uma profissão sem dimensão partidária, mas com dimensão política que é mais ampla que a partidária

e a categoria não deveria ter uma “asepsia política”, sendo assim, ela não poderia exigir nada em termos de regulamentação da profissão. Para, além disso, outros elementos que influenciariam na questão da constituição da Ordem, seria a invisibilidade da profissão, através da pouca documentação e produção teórica com esta temática, uma maior articulação e envolvimento com as questões políticas do país e da profissão e fortalecimento de movimentos sindicais e associativos.

“Você tem que ter um corpo, uma categoria profissional articulada, com intervenção social visível, o problema não é só a organização da categoria, você pode ter uma categoria organizada, mas cuja intervenção não seja visível. Uma coisa que me chamou muita atenção no Serviço Social quando eu cheguei aqui em Portugal foi a invisibilidade da ação dos Assistentes Sociais, é praticamente invisível, parecia que não existia, isso me impressionou muito (...). É preciso que a ação profissional tenha visibilidade.” (IP 1, 2018).

Neste sentido, e em concordância com a opinião do IP 1, Branco (2009) afirma que em Portugal, verifica-se a ausência de uma tradição de estudo do Serviço Social como profissão. Ao mesmo tempo, não existem sistemas de informação estruturados sobre as profissões sociais, pelo que o conhecimento existente das profissões sociais em geral e das profissões do – trabalho social – em particular é limitado e fragmentado justificando-se um trabalho de pesquisa que venha a constituir um acervo de conhecimento que permita, quer a observação mais sistemática e regular das profissões sociais em Portugal, quer a realização de trabalhos de análise comparada entre Portugal e outros países que permita dar conta das dinâmicas e mutações que estão a ocorrer neste campo.

“Então eu diria que são esses três elementos, é preciso ter Assistentes Sociais, homens e mulheres que tenham uma intervenção social visível e articulada aos vários partidos políticos, atenção, não é um ou outro, são vários. O Serviço Social é uma prática profissional política, com dimensão política, ela não tem dimensão partidária, ela tem dimensão política, que é mais ampla que o partidário, mas se o Assistente Social não combina sua prática profissional com a prática política não vai ser ouvido.” (IP 1, 2018).

O posicionamento do entrevistado traduz o fato de ser indispensável para os Assistentes Sociais, mesmo que individualmente em oposição a uma política partidária, porém coletivamente com uma consciência política de aderência aos movimentos sociais

ou até mesmo aos partidos políticos e organismos associativo-sindicais da profissão em virtude da sua característica crítico-reflexiva inerente às perspetivas do Serviço Social.

“Eu cheguei aqui e a primeira coisa que eu disse: Eu preciso ler o código de ética. “M.A” olhou pra mim e disse: Qual código de ética? Eu disse: o código de ética, eu vou dar aula para Assistente Social. Não tem código de ética. Isso foi em 1975. Eu acho que o sindicato pode exercer esta função. Quando eu cheguei aqui e estive com a “T”, em dois ou três encontros que nós tivemos, ali já existia o sindicato de Assistentes Sociais, eu disse: tem que dinamizar o sindicato. Mas aí o sindicato desapareceu praticamente”. (AP 1).

Além da sua natureza política e crítico-reflexiva intrínseca ao Serviço Social, o *Código de Ética* ou *Código Deontológico* da profissão, é um instrumento imprescindível no cotidiano do fazer profissional e para a construção de um projeto ético político. Nas palavras de Branco (2009), a existência de um código ético-deontológico e a sua imprescindibilidade constituem um dos referentes nucleares da necessidade de regulação e proteção de uma dada profissão, fundada na natureza específica dos seus atos profissionais, normalmente acompanhados de um importante grau de autonomia, e no seu interesse público. Em Portugal, até o presente, a organização profissional dos Assistentes Sociais não procedeu à elaboração de um Código de Ética específico, estando este propósito consagrado no projeto de Estatutos da Ordem dos Assistentes Sociais (Capítulo III, Art. 14º).

No entanto, desde a sua fundação em 1978, a Associação dos Profissionais de Serviço Social constitui como prática a adopção dos documentos normativos da *Internacional Federation of Social Workers – IFSW* em termos de regulação ética e mais recentemente o documento orientador da IFSW/IASSW⁷ *Ética no Serviço Social: Princípios e Valores* (Branco, 2009).

Em consentimento com as palavras do IP 1, acreditamos que a constituição do Código de Ética do Assistente Social em Portugal, deveria ser um esforço não só da APSS mas também do SNAS e de todo o corpo profissional, no sentido que a ausência de mecanismos profissionais de proteção e poder disciplinar, além de requisito específico de constituição de uma Ordem, também limita o exercício profissional, não conferindo

⁷ International Association of Schools of Social Work.

ao Assistente Social um instrumento de defesa de suas atribuições privativas, abrindo margem para que todo trabalhador social considere-se Assistente Social, o que não é o caso quando o mesmo não possuir um diploma de Licenciatura em Serviço Social.

Seguindo as entrevistas, na mesma ocasião do IP 1, a IP 2 foi questionada com pergunta semelhante, porém sua resposta baseia-se em sua experiência acadêmica e profissional exclusiva em solo português e longa trajetória de participação política na APSS, a mesma abordou uma outra perspectiva da influência dos Assistentes Sociais na constituição da OAS, que em suma nos traz à lembrança as importantes lutas dos Assistentes Sociais portugueses nos anos 90 (conforme abordamos no referencial teórico desta investigação) e afirma que a participação política não é só o necessário para a constituição da Ordem. Que a austeridade e o processo de Bolonha influenciaram negativamente na profissão e que há outros interesses por detrás desta constituição. Como por exemplo, interesses de Mercado, que não exige um profissional “que pensa” e sim, um profissional “que executa”, demonstrando serem várias as dimensões para análise desta questão e não somente uma matéria voluntária dos profissionais.

“Estou a dizer que a austeridade bateu forte nos trabalhadores portugueses, nos Assistentes Sociais e na própria organização da categoria profissional. Os Assistentes Sociais lutam desde os anos 90 pela sua organização, mas os interesses superiores estão presentes, são interesses, inclusive dos grandes setores que empregam os Assistentes Sociais, que são as IPSS, a Segurança Social que estão com contratos desde os anos 90 (...). É preciso, no meu ponto de vista também, ver as condições sócio políticas e que efetivamente afetaram a formação, Bolonha afetou a formação, nós tivemos 5 anos de formação e agora temos 3 anos e meio e nestes 3 anos e meio, claramente com fundamentos mínimos. Fundamentos teóricos mínimos, técnicos, muitos. Na perspectiva do que? Do dito Mercado. Não é para os assistentes sociais pensarem, é para os assistentes sociais fazerem e aceitarem”. (IP 2).

As IPSS e ONG's constituem hoje, um primordial campo de trabalho dos Assistentes Sociais portugueses, visto que estas entidades são um dos principais prestadores de serviços sociais. De acordo com dados da Carta Social⁸, em 2009 existiam em Portugal, 3.614 (três mil seiscientos e quatorze) Instituições Particulares de

⁸ Extrapolação com base nos dados da Carta Social de 2009. De acordo com este documento existiam em Portugal, em 31 de dezembro de 2009, 5.700 entidades proprietárias de equipamentos sociais, 63,4% das quais eram constituídas por IPSS (Branco, 2009).

Solidariedade Social registradas com fins de Ação Social, as quais através da existência de acordos de cooperação com o Estado. Sendo assim, este sector apresenta-se, atualmente, como o maior empregador dos Assistentes Sociais em Portugal (Branco, 2009), estimando-se que seu contingente tenha já ultrapassado o constituído pelo emprego público.

O sector privado empresarial, como área de trabalho dos Assistentes Sociais, domínio onde, antes de Abril de 74, se concentrava o maior número de serviços empregadores destes profissionais (Ferreira e Perdigão, 1972), parece ter perdido importância relativa face ao sector público e das organizações do terceiro setor, conforme afirmou IP 2.

Contudo, esta se configura outra dimensão relevante de análise sócio-política na visão global da situação da profissão em Portugal e também no mundo, reportando-nos à estrutura do mercado de trabalho, assistimos nos dias atuais aos processos de *dualização* deste mercado, com base nas dinâmicas de precarização das relações de trabalho e na privatização dos serviços sociais públicos, tornando a ordem do dia a mercantilização de todas as esferas da vida social.

Em prosseguimento, por se tratarem de questões mais fechadas e direcionadas, a análise de conteúdo realizada nas entrevistas aos informantes privilegiados IP 3, IP 4 e IP 5 segue a técnica que visa a descrição do conteúdo de maneira objetiva, sistemática e qualitativa.

Com relação a adesão dos informantes privilegiados nas duas maiores organizações profissionais do país: o SNAS e a APSS, o IP 3 é associado na APSS, o IP 4 é associado em ambas as organizações e o IP 5 é associado também na APSS. Dessa maneira, percebe-se que a organização com a maior expressão de associados nesta investigação é a APSS.

Ao serem questionados sobre a importância de estar associado/envolvido com uma destas organizações, o IP 3 considera que a participação em organizações profissionais corresponde à demonstração de interesse pelos movimentos associativos e faz parte da identidade profissional. Já o IP 2, enquanto ativista do associativismo e

sindicalismo, defende e considera muito importante ser associado das duas entidades representativas da classe. A APSS em virtude da regulação da profissão através da OAS e o SNAS visto que possui competências exclusivas de um sindicato. O IP 3 afirma que para o Serviço Social ser uma profissão conhecida e reconhecida, deve ter na sua base uma organização de carácter associativo (...). Ou seja, as associações profissionais assumem um papel para dentro de si próprias, pois uma profissão exige sempre formação, debate, reflexão e aperfeiçoamento e para o exterior, na proteção e defesa dos profissionais e na comunicação com a sociedade, na tomada de posição sobre as matérias de interesse público e na constante defesa dos direitos inabaláveis dos cidadãos. O IP 3 defende então, uma articulação entre as instituições que trabalham afinal, com objetivos comuns, embora em áreas distintas e complementares.

Sobre a ausência de um órgão regulador da profissão, os entrevistados consideram que sim, esta ausência interfere nas condições de trabalho dos Assistentes Sociais portugueses. O IP 3 justifica que a necessidade de um órgão regulador se expressa num aumento da qualidade do serviço prestado e reduz a descaracterização profissional, por parte das entidades empregadoras, das entidades de ensino e dos próprios profissionais. O IP 4 acrescenta ainda que existem diversos técnicos de outras formações superiores (e também não técnicos) que por trabalharem na intervenção social se intitulam Assistentes Sociais e presumem erradamente que têm as competências para tal, sendo esta uma das problemáticas causadas pela ausência do órgão regulador. Na opinião do IP 5, a existência de uma instância reguladora da profissão é essencial para a qualificação da formação académica, exercício profissional e defesa dos direitos e deveres dos Assistentes Sociais. Estes profissionais formularam a vontade colectiva de se quererem organizar em Ordem (Associação Pública Profissional), de forma a estabelecer o regime jurídico, a criação, organização e o funcionamento da classe profissional e possuir como primeiro objectivo defender o serviço público e os serviços prestados pelos Assistentes Sociais.

No que se refere a participação social dos Assistentes Sociais na arena política e profissional, o IP 3 entende por participação em arena política a integração em movimentos sociais e o envolvimento como cidadão em projetos comunitários, seu compromisso com causas sociais e a participação em partidos políticos e em arena profissional a integração em órgãos sociais das entidades onde trabalham. Já o IP 4

entende a participação em arena política como a participação de Assistentes Sociais dentro dos seus partidos políticos e na arena profissional quando são associados, participantes e dirigentes nas organizações onde trabalham, com intervenção em projetos sociais relevantes. O IP 5 afirma que a Federação Internacional de Serviço Social associa os Assistentes Sociais do mundo inteiro, no sentido da sua representação e de apoio mútuo independentemente dos países a que pertencem. Os Assistentes Sociais quer através da FIAS Internacional, quer através da FIAS Europa têm representações em várias instâncias, nomeadamente no Conselho da Europa, Comissão Europeia e Nações Unidas, associando-se a causas mundiais como é a defesa e promoção dos Direitos Humanos, a luta contra a desigualdade, pobreza, entre outros.

Os informantes privilegiados foram questionados sobre a influência da participação dos profissionais no processo de constituição da Ordem Profissional dos Assistentes Sociais em Portugal. *“Sem participação não existe partilha de funções e de poderes, organização de movimento associativo, elaboração de propostas e constituição de um lobby profissional de influência para a tomada de decisão em relação à apresentação, discussão e aprovação da criação da Ordem”*. Afirmou o IP 3. *“Este processo da criação da OAS arrasta-se há mais de uma década, logo considero que não existe influência, porque se influenciasse já existia OAS”*. Afirmou o IP 4. *“A participação da classe dos Assistentes Sociais na criação da Ordem é essencial e só esta participação dá sentido à criação desta instância e da regulação profissional. A participação significa compromisso, vontade e acção na direcção de um objectivo comum que será essencial conquistar para a regulação/defesa da profissão no seu mais claro sentido de prestar um melhor serviço público com uma maior exigência na intervenção e na formação dos profissionais”*. Afirmou o IP 5. Dessa forma, podemos verificar uma diversidade de opiniões entre os entrevistados sobre a influência da participação dos Assistentes Sociais na constituição da OAS, o fator congruente à opinião de todos é que a participação manifesta-se como uma ferramenta imprescindível para a concretização de objetivos coletivos e comuns e na defesa e garantia de direitos de toda a categoria profissional.

Ainda no que tange a participação dos Assistentes Sociais em eventos e espaços de discussão da categoria na atualidade, os informantes foram indagados se acreditavam

que esta participação era suficiente ou se consideravam possuir algum esvaziamento. Todos os entrevistados foram unânimes em concordar que há uma grande lacuna nesta categoria. O IP 3 afirma categoricamente que a participação é insuficiente e lança-nos um importante debate sobre a questão de género da profissão, exercida essencialmente por mulheres, que desempenham múltiplos papéis sociais. Além disso, os profissionais estão desgastados com um processo de luta que dura há muitos anos, o que cria desmotivação e descrença na importância da discussão em processos de mudança social ou profissional. O IP 4 concorda que a participação é manifestamente insuficiente, porque apenas uma minoria da classe é associada nas entidades representativas, portanto há poucos profissionais a participarem. O IP 5 admite que existe um vazio da presença e participação da classe, que a torna invisível, oculta e mal compreendida socialmente.

O que nos surpreende é que os Assistentes Sociais não tragam esse conceito de participação para a classe profissional, não se envolvam colectivamente e não participem desde o nível local ao nacional em debates, reflexões e em processos de aprendizagem mútuos e nem sequer se comprometam com a única associação profissional que tem poderes para defender os seus direitos e promover a própria profissão. Há um déficite de vez e de voz dos Assistentes Sociais no país pela sua falta de compromisso da classe. (IP 5, 2018).

Sobre as possíveis causas/fatores que motivariam esse esvaziamento da participação dos Assistentes Sociais, os entrevistados possuíam algumas alternativas de resposta, tais como a precarização das relações e condições de trabalho; a falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria; pouca mobilização associativa/sindical ou todas as opções mencionadas e outras. O IP 3 e o IP 4 concordaram em responder que a precarização das relações de trabalho e a falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria, seguida de pouca mobilização associativa/sindical seriam os maiores fatores desse esvaziamento. Já o IP 5 considera para além destas questões, que são a base do déficite de participação em sua opinião, que os profissionais deveriam entender que as atitudes e comportamentos participativos são exatamente o que poderá ajudar a resolver ou a minimizar estas situações.

Também foram abordadas questões de natureza ético-política do Serviço Social que poderiam interferir na regulamentação da profissão. Sobre este aspeto o IP 3 afirmou que “a defesa dos direitos da pessoa e do cidadão, a defesa da prestação de serviços de qualidade, a liberdade de expressão, o compromisso com a cidadania e a transformação

social” seriam questões de natureza ético-política que interferia na regulamentação da profissão. O IP 4 afirma que a maior questão de natureza ético-política que interfere na regulamentação da profissão é a própria “*inexistência de regulamentação (...) ninguém ainda lutou (...) nem a APSS (porque permanece fiel ao processo da OAS), nem o anterior SNPSS, nem colegas a título particular*”. Já o IP 5 aprofunda um pouco mais a questão e afirma:

A luta pela regulação da profissão já data há duas décadas, tendo-se intensificado nos últimos 7,8 anos. Existirão vários fatores que estarão na origem das dificuldades com que nos temos confrontado. Falta força de classe e de protagonismo à profissão. Embora o título de Assistente Social esteja definido por lei, na prática e sobretudo nos últimos tempos tem sido violado e confundido até no sector público. Consideramos também que um dos fatores determinantes é a ausência de vontade política (...) (IP 5, 2018).

Para concluir as entrevistas, perguntamos quais as questões técnico-científicas que poderiam interferir na regulamentação da profissão. O IP 3 foi categórico ao responder “*a relação entre formação teórica e as necessidades da realidade social, o desenvolvimento de consciência crítica e reflexiva condizente á construção de alternativas sociais, negando a ideia de déficit pessoal e social*”. O IP 4 aponta para uma “*maior produção científica do Serviço Social, sendo esta um fator importante para dignificar a profissão e oferecer maior credibilidade de modo a interferir na criação da regulamentação*”. Já o IP 5 apresenta-nos uma questão também enfatizada pelo IP 1 e demais entrevistados que é de extrema importância.

O Código de Ética e Deontologia é um documento imprescindível para a profissão. Consideramos que quanto maior exigência se colocar na formação académica dos profissionais, quanto mais consistente for o corpo técnico-científico, quanto melhor for aprendido/vivido as questões éticas e deontológicas da profissão, mais credibilidade e maior confiança irão gozar os profissionais e assim maior reconhecimento público e político da profissão. A formação inicial de 3 anos, por vezes 3 anos e 6 meses revela-se insuficiente para o exercício da profissão face à complexidade dos problemas que irão confrontar e aos contextos cada vez mais desafiantes. (IP 5, 2018).

Em suma, o resultado das entrevistas evidenciou o que foi trazido ao longo de todo o estudo, que a precarização das relações e condições de trabalho, a falta de pertencimento e coletividade da categoria geram a pouca mobilização e participação insuficiente dos profissionais nas questões associativas e sindicais da profissão.

Documentos como o Código de Ética e Deontologia e a regulamentação da profissão são urgentes para o reconhecimento e valorização do Serviço Social perante o Estado e a Sociedade e que apenas com vontade política e movimentação dos Assistentes Sociais é que podemos alterar os rumos da profissão no país.

É importante salientar também, uma nova perspectiva de análise. Sendo o Serviço Social uma profissão maioritariamente feminina, o enquadramento destas questões nas mudanças societárias, permite compreender as reconfigurações das profissões. Assim, as concepções sobre a natureza do Serviço Social enquanto profissão feminina leva-nos a considerar enquadramentos mais abrangentes, repensando estas profissões, tendo em conta as mudanças importantes ocorridas no contexto europeu, em que os valores de mercado, como a rentabilidade e a eficácia conflitam com o ideário do Estado de Providência que está na base do desenvolvimento das profissões sociais (Chopart, 2003), gerando a partir desta análise, novos problemas de pesquisa a serem elaborados no futuro por outros cientistas sociais interessados nesta temática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legitimidade da profissão de Serviço Social é componente central para os processos de organização da categoria. Como foi possível constatar, a trajetória histórica do Serviço Social em Portugal demonstra a forte mobilização que houve em torno da formação académica, sendo os anos 90 considerados a “década de ouro” desta profissão, com ganhos ao nível da formação, mas também ao nível profissional com grande impacto na expansão de seu mercado de trabalho.

A institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão, tem por contexto o *Estado Novo*, antiliberal e anti Estado Providência, no quadro do qual o Serviço Social é encarado e configurado como apostolado feminino, no âmbito do ensino particular e confessional (católico). Em sua trajetória, a formação académica em Serviço Social, a partir dos anos 60, reconcilia-se paulatinamente com os modelos de formação praticados nas democracias ocidentais. A centralidade dos direitos humanos, particularmente dos direitos sociais, ganha lugar significativo na formação a par da recentração da formação nas ciências sociais, percurso complexo, dada a hegemonia da igreja católica no país e o seu papel de tutela sobre as escolas de Serviço Social. Após a Revolução do 25 de abril de 1974 e da institucionalização do Estado de direito democrático, é reconhecido o ensino em ciências humanas e sociais, campo de sustentação e partilha de saberes do Serviço Social. O reconhecimento da Licenciatura em 1989 e, posteriormente, do Mestrado (anos 90), bem como da multiplicação de Cursos de Serviço Social, também no ensino superior público, rasgam caminhos de afirmação que tornam singular a experiência portuguesa, no contexto da Europa (Cf. Fernandes, Marinho e Portas, 2000: 131-147), sem prejuízo das fragilidades e riscos que impedem sobre a regulação, sobre a formação e o exercício profissional. (Branco e Fernandes 2005 p.13).

Este processo abriu novos horizontes ao poder profissional, uma vez que, formalmente criou condições para através deste estatuto, permitir o acesso a funções públicas, científicas e investigativas. Atualmente, as condições sociais e políticas não possuem grande similaridade com as que estiveram reunidas no movimento de obtenção da licenciatura, estruturação e implementação das carreiras profissionais do Serviço Social no passado. De facto, percebemos que o projeto profissional e ético-político dos Assistentes Sociais em Portugal ainda está em construção, por isso enfatizamos a importância da constituição da Ordem dos Assistentes Sociais para que este projeto seja finalmente efetivado. Significando desta forma, os valores que legitimam a profissão socialmente, delimitando e priorizando seus objetivos e funções, atribuições privativas

de seus profissionais, formulando os requisitos teóricos, institucionais e práticos para o seu exercício.

Para que este projeto profissional e ético político seja concretizado, se faz necessária a urgente ruptura com o conservadorismo, estabelecendo práticas profissionais voltadas para a garantia de direitos sociais dos utentes, rompendo definitivamente com o caráter caritativo e religioso inerentes da profissão, avançando em uma perspectiva de *efetivação das políticas sociais* e não mais de “*manutenção da ordem social*”, apenas.

Além disso, a ausência de regulamentação para o exercício do Serviço Social, impõe limites às estratégias de luta e defesa da profissão, em um contexto marcado pela reforma de Bolonha e pelo desmonte do Estado Social, precarizando as relações e condições de trabalho e participação política dos Assistentes Sociais, conforme verificamos no resultado das entrevistas realizadas.

Apesar de todo o esforço da Associação de Profissionais de Serviço Social, do Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais, demais organizações profissionais e dos próprios profissionais envolvidos neste processo de constituição da Ordem Profissional, a não regulação da profissão é uma realidade que afeta sua formação, seu fazer profissional e fragiliza a luta por melhores condições de trabalho e o consequente reconhecimento da organização política da categoria.

A necessidade de afirmação profissional no domínio público e a premência da regulação do exercício e formação profissionais, considera-se que se tem consubstanciado um grande momento agregador do corpo profissional. Este momento, relevante para a discussão e consolidação da identidade profissional, centra-se na defesa dos atributos específicos à profissão e na delimitação da sua área jurisdicional e julga-se que terá como ponto culminante a criação e reconhecimento da Ordem dos Assistentes Sociais. Este é, como se sabe, um processo ainda em construção. (Amaro, 2009, p. 34).

A APSS tem, evidentemente um papel importante nesta dialética, uma vez que o seu propósito é o de intervir em todo o assunto dos profissionais de Serviço Social, com exceção dos assuntos específicos da atividade sindical. Sendo assim, o SNAS é igualmente importante no que se refere à mobilização dos agentes profissionais e garantia de seus direitos trabalhistas.

A articulação com os movimentos sociais da categoria, nomeadamente os movimentos associativos e sindicais indicam uma *porta de saída para a regulação da profissão*, tornando estes organismos como “*porta-vozes*” da mesma, e uma “*alavanca*” que confira maior dinamismo às suas estruturas organizacionais.

No entanto, os dados obtidos pelas entrevistas confirmam a ausência de um sentimento de pertença dos profissionais a uma categoria profissional coesa. Isto é, a incapacidade sentida pelos profissionais em agir e pensar como atores coletivos. A fragmentação continua a ser uma realidade que enviesa a mobilização e participação nas questões associativas e sindicais da profissão.

Reunindo os dados empíricos com os argumentos teóricos apresentados, a organização da categoria profissional de Serviço Social só pode ser construída quando a mesma se projetar como um sujeito coletivo. Para a construção deste sujeito “unificador” existem, ainda, processos a concluir, nomeadamente, a Regulamentação participada da Profissão e o seu respetivo Código de Ética e Deontologia que fundamentam a vontade política e a valorização profissional perante o Estado e a Sociedade.

Dessa forma, tendo em vista os aspetos observados neste estudo, o mesmo despertou-nos para outras questões circundantes à investigação desenvolvida e que deixamos como sugestões de trabalhos futuros, nomeadamente, a necessidade de obtenção de dados mistos, com recursos a estudos de caso, abordagens etnográficas e estudos comparativos, entre outras possibilidades na perspetiva de se construir uma base de conhecimentos estruturados e sistemáticos sobre a profissão de Serviço Social em Portugal.

No nosso país, [...] verifica-se a ausência de uma tradição de estudo do Serviço Social como profissão. Ao mesmo tempo não existem sistemas de informação estruturados sobre as profissões sociais, pelo que o conhecimento existente das profissões sociais em geral e das profissões do – trabalho social – em particular, é limitado e fragmentado, justificando-se um trabalho de pesquisa que venha a constituir um acervo de conhecimento que permita, quer a observação mais sistemática e regular das profissões sociais em Portugal, quer a realização de trabalhos de análise comparada entre Portugal e outros países numa lógica de *cross-national perspective*, quer ainda que permita dar conta das dinâmicas e mutações que estão a ocorrer neste campo. (Branco, 2009, p. 16).

Reforçando nossa fundamentação teórica e os resultados obtidos com as entrevistas aos Informantes Privilegiados, reiteramos as palavras de Amaro, 2009, que afirma que *“a reconhecida falta de consciência colética da categoria apresenta-se como mais uma causa e consequência de uma “falta de assertividade” da profissão, da “inexistência de figuras referenciais” e da “ausência de motivos de orgulho na profissão”*.

Concordamos com o Professor Doutor Francisco Branco que, em sua fala sobre *“A (des) regulação do exercício profissional dos Assistentes Sociais”*, proferida no IV Congresso Nacional de Serviço Social, realizado em Beja em março de 2017 afirmou ser *“(…) necessário que os Assistentes Sociais portugueses tomem a consciência de que a profissão ainda não é regularizada no país e que não dispõe de dados viáveis e sistematizados sobre a organização da profissão”*.

Sendo assim, lançamos, em conclusão, de acordo com Amaro, 2009, as tarefas para o Serviço Social contemporâneo: (i) promover a produção e o debate científico no Serviço Social, (ii) encontrar formas de regulação da profissão, (iii) assumir sem receio as dimensões estético expressiva e ético política da profissão, ou seja, compreender claramente quais as implicações políticas de cada uma das perspectivas sobre o Serviço Social, assumindo sem problemas que coexistem diferentes olhares sobre o mundo e sobre o papel que a profissão deverá ter com as suas formas de agir. Portanto, é preciso se posicionar e consolidar o Serviço Social na sociedade portuguesa.

REFERÊNCIAS

- Abbot, A. (1998). *The system of professions. An essay on the division of expert labor*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Almeida, H. (2017). Participação como eixo estratégico renovado na intervenção social. *In press. Universidade de Coimbra*.
- Almeida, H. N., & Serra, P. V. (2016). *The architecture of participation in transformative social intervention processes*. The 4th International Virtual Conference on Advanced Scientific Results .
- Almond, G., & Verba, S. (1989). *The civic culture - political attitudes and democracy in five nations*. Newbury Park: Sage.
- Alves, J. C. (2013). *A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania: o caso do território do Cariri/CE*. Cariri: Universidade Federal do Ceará.
- Amaral, D. (2011). *Curso de Direito Administrativo*. Coimbra: Almedina.
- Amaro, M. (2012). *Urgências e emergências do Serviço Social: fundamentos da profissão na contemporaneidade*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Ammann, S. (1978). *Participação Social (2ª Edição ed.)*. São Paulo: Cortez & Moraes.
- APSS. (2015). *Pertinência da Criação da Ordem dos Assistentes Sociais*. Lisboa.
- Aron, R. (2008). *As Etapas do Pensamento Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes.
- Behring, E. (2011). *Reflexões sobre a organização política e sindical dos assistentes sociais*. Rio de Janeiro: Mimeo.
- Blin, J. (1997). *Représentations, pratiques et identités professionnelles*. Paris: L'Harmattan.

- Bodart, C. d. (2010). *Tipo Ideal de Max Weber*. Retrieved março 01, 2018, from Blog Café com Sociologia: <https://cafecomsociologia.com/2010/11/tipo-ideal-de-max-weber.html>
- Branco, F. (2009). A profissão de assistente social em Portugal. *Locus Social*, 61-89.
- Branco, F. (2009). Assistentes sociais e profissões sociais em Portugal: notas sobre um itinerário de pesquisa. *Locus Social*, 7-19.
- Branco, F., & Fernandes, E. (2005). O Serviço Social em Portugal: Trajectória e encruzilhada. *Intervenção Social*, 1-19.
- Bravo, M. I., & Matos, M. C. (2010). *Assessoria, Consultoria & Serviço Social*. São Paulo: Cortez.
- Carrara, V., & Martins, A. (2014). Serviço Social português e brasileiro em diálogo: internacionalização da formação profissional. *Em pauta*, 205-227.
- Carvalho, M. I. (2005). *Ensaio sobre a construção do conhecimento em Serviço Social. Problematização dos espaços de conhecimento e ação do Serviço Social*.
- CES, C. (2009). *O campo profissional do serviço social: Estudo sociológico tendo em vista a constituição da Ordem Profissional dos Assistentes Sociais*. Coimbra.
- Chopart, J. N. (2003). *Os novos desafios do Trabalho Social Dinâmicas de um campo profissional*. Porto: Porto Editora.
- Coutinho, C. N. (1994). *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. . São Paulo: Cortez.
- Dalrymple, J., & Boylan, J. (2013). *Effective Advocacy in Social Work*. London: Sage Publications.
- Demo, P. (1995). *Metodologia científica em ciências sociais. 3a Ed.* São Paulo: Atlas.

- Deslauriers, J. (1991). *Reserche Qualitative Guide Pratique*. Montreal: MCGrawHill.
- Engel, T., & Silveira, D. (2009). *Métodos de pesquisa*. Rio Grande do Sul: Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS.
- Fachin, O. (2005). *Fundamentos de Metodologia*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva.
- Ferreira, A. (2000). *O discurso da resistência ou a resistência do discurso: os assistentes sociais no movimento de oposição ao Estado Novo (1969-1973)*. Lisboa.
- Ferreira, M. G., & Perdigão, M. T. (1972). *Caracterização da Actuação dos Assistentes Sociais em Diversos Sectores do Serviço Social na Sociedade Portuguesa*. Lisboa: ISSS.
- Freire, J. (2001). *Sociologia do Trabalho: Uma Introdução*. Porto: Edições Afrontamento.
- Gaskell, G. (2002). *Pesquisa qualitativa com texto: urn manual prático*. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes.
- Gramsci, A. (1999). *Cadernos do Cárcere: Introdução ao estudo da filosofia, a filosofia de Benedetto Croce (Vol. 1)*. (C. N. Coutinho, Trans.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Guerra, Y., Ortiz, F., & Leite, J. (2013). *Temas contemporâneos: o Serviço Social em foco*. São Paulo: Outras Expressões.
- Iamamoto, M. (2002). *Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. Reflexões sobre atribuições privativas do (a) Assistente Social*. CFESS.
- Iamamoto, M. V. (2008). *Capital Fetiche, questão social e Serviço Social*. São Paulo: Cortez.
- Inglehart, R. (1988). *La nuova partecipazione nelle Società Post-Industriali*. Rivista Italiana di Scienza Politica.

- Kirby, P., Lanyon, C., Cronin, K., & Sinclair, R. (2003). *Building a Culture of Participation: Research Report*. London: Department for Education and Skills.
- Lehfeld, N., & Barros, A. (1991). *Projeto de pesquisa: propostas metodológicas*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Leite, M. B. (2013, Novembro). O Estado e o associativismo profissional e sindical dos assistentes sociais em Portugal. *Trajetória e Perspectivas atuais*. Coimbra, Portugal.
- M., B. E. (2004). *Metodologias da pesquisa: monografia, dissertação e tese*. São Paulo: Atlas.
- Macdonald, K. (1995). *The Sociology of the professions*. London: Sage Publications.
- Manzini, E. J. (1990/1991). *A entrevista na pesquisa social*. São Paulo: Didática.
- Martins, A. (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Martins, A. (2003). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Martins, A. (2010). *Trajetória, desenvolvimento e desafios contemporâneos ao Serviço Social em Portugal*. Açores: Universidade dos Açores.
- Martins, A., & Santos, C. (2016). A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão. pp. 324-332.
- Milbrath, L. G. (1982). *Political participation: how and why do people get involved in politics?* Boston: University Press of America.
- Minayo, M. C. (1996). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 3.ed. . São Paulo, Rio de Janeiro: Hucitec, Abrasco.
- Montoro, A. F. (1992). *Construir uma sociedade mais justa*. São Paulo: Siciliano.

- Negreiros, M. A., & Martins, A. (1999). *Serviço Social & Identidade. Que trajectória?* Lisboa e São Paulo: Veras Editora.
- Netto, J. P. (2000). *Serviço Social: da formação ao reconhecimento profissional - uma acção colectiva.*
- Nogueira, M. A. (2001). *Em defesa da política.* São Paulo: SENAC São Paulo.
- Ortiz, F., Carrara, V., Xavier, M., Tomé, M., & Martins, A. (2014). *Internacionalização do Serviço Social: diálogos entre Brasil, Portugal e Espanha . XIV ENPESS.*
- Oswaldo, Y. (2011). *Gestão da carreira profissional: uma perspectiva holística.* São Paulo: Livrus.
- Pires, S. (2009). *Mercado de Trabalho em Serviço Social no Sector Público em Portugal nos anos 90. Análise a partir da abertura de concursos públicos.* Coimbra: Instituto Superior Miguel Torga.
- Ramos, S. R. (2005). *A mediação da organização política na (re) construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social.* Recife/Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas .
- Ribeiro, S. C. (2011). *Movimentos e lutas estudantis em Serviço Social nas últimas décadas em Portugal e no Brasil: uma primeira aproximação.* Coimbra: Instituto Superior Miguel Torga.
- Rodrigues, M. (2002). *Sociologia das Profissões, 2ª Edição.* Oeiras: Celta Editora.
- Santos, C. (2009). *Retratos de uma Profissão - A identidade do Serviço Social.* Coimbra: Quarteto.
- Santos, C. (2011). *Profissões e identidades profissionais.* Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Triviños, A. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. .* São Paulo: Atlas.

Viegas, J., Belchior, A., & Seicera, F. (2010). *Mudanças e continuidades no modelo de participação política em Portugal. Análise Comparada Europeia*. Lisboa: ISCTE.

Weber, M. (1999). *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*. In: COHN, Gabriel (Org.). Fernandes, Florestan (Coord.). *Weber – Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais*. São Paulo: Ática.

APÊNDICE I – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FENAS - SNAS



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Entre a

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS (FENAS) do BRASIL

e o

SINDICATO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS (SNAS) de PORTUGAL

A FENAS – Federação Nacional dos Assistentes Sociais é a entidade de representação sindical da categoria dos Assistentes Sociais no Brasil.

O Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais (SNAS) é uma pessoa coletiva de direito privado, de base associativa, sem fins lucrativos, constituída por profissionais de Serviço Social e outros profissionais equiparados. O SNAS orienta a sua ação pelos princípios da liberdade, da unidade, da democracia e da independência sindical e pela solidariedade entre todos os trabalhadores na luta pelo fim da exploração do homem pelo homem. Cooperar com as demais associações sindicais nacionais, desenvolver os contactos e ou cooperação com as organizações sindicais internacionais e, conseqüentemente, a solidariedade entre todos os trabalhadores do mundo na base do respeito pelo princípio de independência de cada organização é uma das competências do SNAS.

Assim e entre:

A Federação Nacional dos Assistentes Sociais, adiante designada por FENAS, neste ato representada pela sua Presidente, Margareth Alves Dallaruvera, adiante designada por Primeira Outorgante, e Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais, adiante designado por SNAS, representado por Dr. Luís Manuel Dias da Silva Costa Matias, Presidente, e a Gabriela Barbatti Mendonça, membro da Direção Nacional do SNAS,

adiante designado por Segundo Outorgante, é celebrado, o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula 1.^a

(Objeto)

Pelo presente protocolo os Outorgantes declaram a sua intenção em implementar um sistema de colaboração que visa desenvolver sinergias sindicais entre as duas organizações, estabelece a cooperação entre ambas, com vista ao estudo, investigação, e divulgação do sindicalismo, do Serviço Social no Brasil e em Portugal, através da promoção de trabalhos de investigação e de ensino, conferências e congressos, entre outros projetos.

Cláusula 2.^a

(Revisão)

O presente protocolo poderá ser revisto sempre que uma das partes o entenda por conveniente, visando a introdução das adaptações consideradas necessárias, desde que haja mútuo consentimento.

Cláusula 3.^a

(Duração)

O presente protocolo de cooperação internacional entra em vigor à data da sua assinatura e tem a duração de um ano, automaticamente renovável, podendo ser denunciado por qualquer dos outorgantes, com um mínimo de antecedência de 60 dias.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2017.

Presidente da FENAS - Margareth Alves Dallaruvera

Presidente do SNAS - Luís M. Matias

Direção Nacional do SNAS - Gabriela Barbatti Mendonça



APÊNDICE II – GUIÃO DE ENTREVISTA AOS INFORMANTES PRIVILEGIADOS (IP 1).

CONSENTIMENTO INFORMADO (IP 1):

Este documento faz parte da investigação para a dissertação de Mestrado em Serviço Social, da aluna Gabriela Barbatti Mendonça, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC. Sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos, cujo tema é o título do mesmo.

Este questionário visa caracterizar a participação dos assistentes sociais portugueses em eventos de interesse da profissão e pretende aprofundar o debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em organismos de representação da mesma. Partimos da crença que o movimento de mobilização dos profissionais está intimamente ligado ao seu capital de participação sócio-política.

O presente questionário possui maioritariamente perguntas de desenvolvimento e questões abertas e as suas respostas serão de caráter confidencial e servirão unicamente para os fins de pesquisa. O preenchimento deste formulário pressupõe o seu consentimento, podendo em qualquer momento contactar a responsável pelo Telemóvel 935 462 695 ou através do e mail: gabrielbarbatti@yahoo.com.br.

Caso tenha interesse em receber o trabalho final, favor deixar seu e mail no fim do questionário.

Grata pela sua colaboração.

Declaração de Privacidade: Este estudo garante todas as condições de confidencialidade e anonimato.

Guião de Entrevista			
Entrevistado:	Informante Privilegiado 1 (IP1 - todos os nomes foram preservados por compromisso de confidencialidade).		
Entrevistador:	Gabriela Barbatti		
Data:	12.01.2018		
Local:	Instituto Superior Miguel Torga		
Etapas	Objetivos	Conteúdo	Síntese/Contextualização
Apresentação	Apresentar o entrevistador	Apresentação formal do entrevistador: Nome; Profissão; Tema da dissertação;	Gabriela Barbatti; Assistente Social; “A organização da categoria de Serviço Social em Portugal”; Mestranda em Serviço Social pela Faculdade de

		Curso e Instituição a qual se destina a pesquisa.	Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Caracterização do entrevistado	Professor Doutor em Serviço Social com larga experiência acadêmica, profissional e produção científica no Brasil e em Portugal.	Aproximadamente 40 minutos de entrevista, transcrita em seu conteúdo literal a seguir.	O entrevistado começou seu relato contextualizando a pergunta com seu partido político, e falou sobre a não adesão, mas também não oposição do mesmo em relação ao processo de constituição da Ordem na Assembleia. Afirmou não ter dúvidas que a participação social dos Assistentes Sociais influencia nas questões da Ordem, exemplificando que, em virtude do atual contingente de Assistentes Sociais formados em Portugal, esta participação é ainda incipiente. Afinal, o Serviço Social é uma profissão sem dimensão partidária, mas com dimensão política que é mais ampla que a partidária e a categoria não deveria ter uma “assepsia política”, sendo assim, ela não pode exigir nada em termos de regulamentação da profissão. Para, além disso, outros elementos que influenciariam na questão da constituição da Ordem, seria a invisibilidade da profissão, através da pouca documentação e produção teórica com esta temática, uma maior articulação e envolvimento com as questões políticas do país e da profissão e fortalecimento de movimentos sindicais e associativos.
Pergunta aberta:	Objetivo:	“Como o meu partido político é, digamos uma empresa internacional, com sucursal em vários	

<p>Em sua opinião, a participação social dos Assistentes Sociais influencia na constituição da Ordem dos Assistentes Sociais?</p>	<p>Identificar a percepção do entrevistado a cerca da temática.</p>	<p>países, e pelo que sei o meu partido na Assembleia não se coloca como um obstáculo à criação da Ordem, mas também não faz nenhuma força. Eu entendo, pois o partido tem aqui uma política sindical historicamente consolidada com uma tradição e considera, e nesse ponto eu acho que o partido tem razão, que isso não ajuda a unidade sindical. Bom, mas eu não tenho nenhuma dúvida que esta participação influencia na questão da constituição da Ordem. De acordo com a formação dos últimos anos, já ultrapassamos um contingente de 20 mil formados em Serviço Social, eu me lembro que no final da década de 70 eram 3 mil assistentes sociais, bom, se você tivesse ¼ dessa gente organizada, podia ser feito um “festival” ia dar um “rolo” para a Assembleia, uma coisa é aparecer lá uma delegação de partido com 50, 60, 100 pessoas, mas duas mil pessoas, não dá! Você tem que ter um corpo, uma categoria profissional articulada, com intervenção social visível, o problema não é só a organização da categoria, você pode ter uma categoria organizada, mas cuja intervenção não seja visível. Uma coisa que me chamou muita atenção no Serviço Social quando eu cheguei aqui em Portugal foi a invisibilidade da ação dos Assistentes Sociais, é praticamente invisível, parecia que não existia, isso me impressionou muito. Numa cidade como Lisboa, o papel da Misericórdia, hoje eu não sei qual é, mas naquela época o papel era impressionante, eu diria, desde a formulação de programas sociais à execução final e a documentação era nenhuma. Havia na Misericórdia, algumas companheiras, as mais velhas, é preciso dizer isso, que eram muito preocupadas com a documentação, a “garotada” mais jovem não se preocupava com isso, quando o trabalho da Misericórdia era um trabalho extraordinário, eu não sei se eu posso dizer isso com relação ao resto do país, mas a visibilidade era muito pequena, então você precisa primeiro de uma categoria organizada, lá na APSS, você tem que ter um corpo aderente que pague as suas mensalidades, que sinta a associação como sua, mas só pode ser sua se eles intervierem, agora, não basta isso. É preciso que a ação profissional tenha visibilidade, eu não sei, por exemplo, a Universidade de Coimbra tem um curso de graduação e tem até um convênio com doutorados em Serviço Social não é? Existem</p>
---	---	---

	<p>técnicos de Serviço Social trabalhando na Universidade de Coimbra? Trabalhando como Assistentes Sociais? Sim, no serviço de ação social. No Brasil a gente chama isso de assistência estudantil. Esses Assistentes Sociais certamente tem um acervo, um patrimônio de trabalho, esse trabalho tem que ficar visível e ninguém vai fazer isso por eles, isso é tarefa dos próprios Assistentes Sociais, se você tem a conjugação de: categoria organizada e visibilidade das ações, você só não consegue organizar sua Ordem se você não tem participação política. Imagine o seguinte: eu sou um deputado, sou chefe do grupo parlamentar do partido socialista aqui de Portugal, e chegam lá 18 pessoas e falam “estamos aqui querendo saber sobre a Ordem” e eu pergunto “Nas últimas eleições vocês votaram em quem?” e eles respondem “Não, nós não gostamos de política”. Eu os dispense na hora e vou votar contra a constituição desta Ordem. Na medida em que a categoria tem uma assepsia política, a categoria não existe acima de nós, somos nós, você é a categoria aqui, se a categoria não participa da vida política do país, como ela pode querer, ela não pode querer nada. Afinal de contas vocês estão aqui para que? Então eu diria que são esses três elementos, é preciso ter assistentes sociais, homens e mulheres que tenham uma intervenção social visível e articulada aos vários partidos políticos, atenção, não é um ou outro, são vários. O Serviço Social é uma prática profissional política, com dimensão política, ela não tem dimensão partidária, ela tem dimensão política, que é mais ampla que o partidário, mas se o assistente social não combina sua prática profissional com a prática política não vai ser ouvido. Eu me lembro, vou dar um exemplo próximo dos portugueses, eu estava aqui quando me pediram pra fazer, logo assim que cheguei palestras lá na Misericórdia e quem estava chegando naqueles anos era o professor “X”, falecido há cerca de dois anos, todo mundo conhece o professor “X”, mas porque conhece? Eu não sei se ele tinha partido político aberto, mas ele teve uma intervenção profissional aberta. Então ele passou a ser no estudo da pobreza, uma referência. Você podia concordar ou não concordar com os supostos dele, mas tinha respeitabilidade. Quando você tem sociólogos que fazem isso, quando você tem psicólogos que fazem isso, quando você tem economistas que fazem isso,</p>
--	--

	<p>quando você tem médicos que fazem isso, a organização da categoria profissional é potencializada. Eu disse não tenho dúvida nenhuma, falo afirmativamente e vou te dizer mais, este é um dos grandes problemas que aqui se vai ter para chegar a Ordem e enfim resolver, o multiemprego, o subemprego, o poli emprego, emprego por tempo parcial, que são um inimigo fortíssimo da organização da categoria profissional. Deixa-me só fazer uma pequena observação quanto à gênese da Associação (APSS), eu ajudei a criar a Associação, eu achava que sabia bem a criar, aliais não se devia a criar, porque já existia uma organização, era revitalizar o sindicato. Eu sugeriria que se você está pesquisando isso, você tratasse disso, não sei se há alguma dissertação que já trata disso. A ideia que eu tenho é que os assistentes sociais comunistas, isso é uma ideia, mera hipótese, é uma minoria na categoria profissional. Que era a tese da unicidade sindical, então quem defendia isso na categoria, era os profissionais, ou vinculados ao partido comunista ou próximo do partido comunista com várias influências do partido comunista. Mas o que cresceu muito e eu digo isso como uma coisa boa, não é nada crítico, o que cresceu na esquerda portuguesa, foi gente que entrou pra esquerda em 26 de abril de 74, e é bom que seja assim, uma revolução é para isso mesmo, para liberar. Mas eram pessoas que não tinham nenhum compromisso com a luta sindical anterior, a sensação que eu tenho é que o “grosso” dos assistentes sociais, que não eram muitos, aproximadamente 2.800 a 3.000, não eram organizados “à moda” do partido comunista e portanto rechaçaram isso, talvez este seja um elemento importante, e aí entra também o PS com a proposta de criar outra central sindical, a UGT, eu creio que tudo isso permeou a questão da Ordem. Esta é uma coisa, segunda coisa, eu não quis entrar aqui no processo Bolonha, eu acho que para o capital é ótimo ter um profissional que vai mexer, vai manipular variáveis empíricas, quanto menos pensar, melhor. Bolonha a meu juízo é um enorme passo da ordem burguesa no sentido de domesticar um espaço que sempre foi um espaço de reprodução, mas também um espaço de resistência e de elaboração contra ideológica que é a Universidade, agora o “cara” passa lá desde que entra, até sair Doutor, oito anos, é muito pouco</p>
--	--

	<p>tempo. Quando eu falei aqui dos movimentos sociais, eu disse claramente, há uma corporativização, eu acho que “essa coisa aí” nos levaria a um grande debate, a democracia política na Europa, especialmente pós 45, se deu em um padrão completamente diferente da democracia política norte-americana, aqui você tem uma democracia com partidos políticos nos EUA você tem uma democracia claramente corporativa, e lá o movimento sindical é altamente corrompido, então eu quero dizer o seguinte, eu acho que o risco da corporativização é um risco terrível, penso que no caso português, vocês precisam de uma organização qualquer. Eu cheguei aqui e a primeira coisa que eu disse: Eu preciso ler o código de ética. “M.A” olhou pra mim e disse: Qual código de ética? Eu disse: o código de ética, eu vou dar aula para assistente social. Não tem código de ética. Isso foi em 1975. Eu acho que o sindicato pode exercer esta função. Quando eu cheguei aqui e estive com a “T”, em dois ou três encontros que nós tivemos, ali já existia o sindicato de assistentes sociais, eu disse: tem que dinamizar o sindicato. Mas aí o sindicato desapareceu praticamente. Um dos mitos não se sabe aqui em Portugal, mas que ainda se encontra em alguns países da Europa é de que o assistente social é um profissional liberal, identifica-se a formação acadêmica com a condição liberal. Nunca existiu em lugar nenhum do mundo, assistente social, enquanto categoria profissional, liberal. Todos são assalariados, ou de instituições públicas, ou de instituições privadas, uma das “brigas” que a gente teve lá no Brasil foi acabar com essa ideia. Não tem profissional liberal. Há casos isolados nos EUA e na Inglaterra de profissionais que se tornam liberais por via de consultorias e assessorias, mas 95% da profissão é assalariada, e eu acho que isso é muito importante enfatizar, porque isso permite ter um vínculo dos assalariados com os trabalhadores, essa relação, quem vem do Brasil, acho que entende bem, uma das coisas que minha geração fez mal, foi identificar o assistente social como classe trabalhadora do mesmo jeito que outros segmentos, isso é um erro teórico, mas se conseguiu vincular o movimento dos assistentes sociais com o movimento sindical, isso é uma conquista importante para o avanço social dos profissionais”.</p>
--	--

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS INFORMANTES PRIVILEGIADOS (IP 2).

CONSENTIMENTO INFORMADO (IP 2):

Este documento faz parte da investigação para a dissertação de Mestrado em Serviço Social, da aluna Gabriela Barbatti Mendonça, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC. Sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos, cujo tema é o título do mesmo.

Este questionário visa caracterizar a participação dos assistentes sociais portugueses em eventos de interesse da profissão e pretende aprofundar o debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em organismos de representação da mesma. Partimos da crença que o movimento de mobilização dos profissionais está intimamente ligado ao seu capital de participação sócio-política.

O presente questionário possui maioritariamente perguntas de desenvolvimento e questões abertas e as suas respostas serão de carácter confidencial e servirão unicamente para os fins de pesquisa. O preenchimento deste formulário pressupõe o seu consentimento, podendo em qualquer momento contactar a responsável pelo Telemóvel 935 462 695 ou através do e mail: gabrielbarbatti@yahoo.com.br.

Caso tenha interesse em receber o trabalho final, favor deixar seu e mail no fim do questionário.

Grata pela sua colaboração.

Declaração de Privacidade: Este estudo garante todas as condições de confidencialidade e anonimato.

Guião de Entrevista			
Entrevistado:	Informante Privilegiado 2 (IP2 - todos os nomes foram preservados por compromisso de confidencialidade).		
Entrevistador:	Gabriela Barbatti		
Data:	12.01.2018		
Local:	Instituto Superior Miguel Torga		
Etapas	Objetivos	Conteúdo	Síntese/Contextualização
Caracterização do entrevistado	Professora Doutora em Serviço Social com larga experiência	Aproximadamente 20 minutos de entrevista, transcrita	A entrevistada relembra as importantes lutas dos assistentes sociais portugueses nos anos 90 e afirma que a participação social não é só o necessário para a constituição da Ordem. Que a austeridade e

	acadêmica e profissional em Portugal, além de grande envolvimento com as questões associativas da profissão.	em seu conteúdo literal a seguir.	o processo de Bolonha influenciaram negativamente na profissão e que há outros interesses por trás desta constituição. Como por exemplo, interesses de Mercado, que não exige um profissional “que pensa” e sim, um profissional que executa. São várias as dimensões para análise da questão da Ordem e não somente uma questão voluntária dos profissionais.
<p>Pergunta aberta:</p> <p>Em sua opinião, a participação social dos Assistentes Sociais influencia na constituição da Ordem dos Assistentes Sociais?</p>	Identificar a percepção do entrevistado a cerca da temática.	<p>“A intervenção dos Assistentes Sociais e a sua organização é fundamental. A história dos Assistentes Sociais portugueses mostra este fato, mas não é só o necessário para sua organização. No início dos anos 90, houve lutas importantes, relativamente à qualificação acadêmica, para a carreira técnica superior de Serviço Social, mas vejamos em 2008, com alteração da forma de administração pública, esta carreira termina para os Assistentes Sociais e para todas aquelas carreiras que eram específicas carreiras técnicas superiores de Serviço Social. Estou a dizer que a austeridade bateu forte nos trabalhadores portugueses, nos Assistentes Sociais e na própria organização da categoria profissional. Os assistentes sociais lutam desde os anos 90 pela sua organização, mas os interesses superiores estão presentes, são interesses, inclusive dos grandes setores que empregam os assistentes sociais, que são as IPSS, a Segurança Social que estão com contratos desde os anos 90, você pode ver alguns trabalhos que não estão publicados em revistas internacionais, mas estão publicados no repositório, por exemplo, desta escola de forma pública para todos. Teses de Mestrados que foram feitas que reforcem os anos 90 e que tratam as diferenças das condições de trabalho no setor público e no privado está pior para o privado. Então, estes interesses por um lado em nível de quem emprega de quem cria trabalhos rapidamente precários, aliais rapidamente e tendencialmente nos últimos anos voluntários. Então, isso eu julgo uma dimensão importante da</p>	

		<p>parte de outras. Hoje o Serviço Social é uma profissão entre outras que foram criadas nas últimas décadas e que há preocupações ou intenções de se pensar outras formas organizativas e que dentro destas diferentes profissões, o Serviço Social tem ainda, quer do ponto de vista do contingente, quer, por exemplo, do ponto de vista da organização, da planificação académica, que é o único curso que tem doutoramento, e, portanto há outras leituras, assim como nos anos 70 existia entre sindicalismo e associação (estou a lembrar, no ano de 78 se criou a APSS), a proposta em face de perspectiva da unicidade sindical, a perspectiva não era de se criar uma organização dos assistentes sociais portugueses, mas sim um sindicato na linha do que vinha desde o ano 74, e para você ver os assistentes sociais portugueses antes do “25 de abril” foram um dos pilares dum que é a CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - e que na altura era a união intersindicais. A luta dos assistentes sociais houve e há. É preciso, no meu ponto de vista também, ver as condições sócio políticas e que efetivamente afetaram a formação, Bolonha afeta a formação, nós tivemos 5 anos de formação e agora temos 3 anos e meio e nestes 3 anos e meio, claramente com fundamentos mínimos. Fundamentos teóricos mínimos, técnicos, muitos. Na perspectiva do que? Do dito Mercado. Não é para os assistentes sociais pensarem, é para os assistentes sociais fazerem e aceitarem e toda essa dimensão seja do reacionarismo, seja do conservadorismo ou do neo conservadorismo. Há várias dimensões hoje que temos que perceber para análise das questões da organização, não só uma questão voluntarista dos assistentes sociais”.</p>
--	--	---

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS INFORMANTES PRIVILEGIADOS (IP 3).

CONSENTIMENTO INFORMADO (IP 3):

Este documento faz parte da investigação para a dissertação de Mestrado em Serviço Social, da aluna Gabriela Barbatti Mendonça, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC. Sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos, cujo tema é o título do mesmo.

Este questionário visa caracterizar a participação dos assistentes sociais portugueses em eventos de interesse da profissão e pretende aprofundar o debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em organismos de representação da mesma. Partimos da crença que o movimento de mobilização dos profissionais está intimamente ligado ao seu capital de participação sócio-política.

O presente questionário possui maioritariamente perguntas de desenvolvimento e questões abertas e as suas respostas serão de carácter confidencial e servirão unicamente para os fins de pesquisa. O preenchimento deste formulário pressupõe o seu consentimento, podendo em qualquer momento contactar a responsável pelo Telemóvel 935 462 695 ou através do e mail: gabrielbarbatti@yahoo.com.br.

Caso tenha interesse em receber o trabalho final, favor deixar seu e mail no fim do questionário.

Grata pela sua colaboração.

Declaração de Privacidade: Este estudo garante todas as condições de confidencialidade e anonimato.

A Organização da categoria profissional do Serviço Social: Génese e Contemporaneidade em Portugal

1) Você é associado em uma destas organizações: Associação dos Profissionais do Serviço Social - APSS ou Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - SNAS? Qual/Quais?

- Sim, na APSS.
- Sim, no SNAS.
- Sim, em ambas.
- Não.

2) Considera importante estar ligado a uma destas organizações? Por favor, justifique.

Sim. Considero que a participação em organizações profissionais corresponde à demonstração de interesse pelos movimentos associativos e faz parte da identidade profissional.

3) Acredita que a ausência de um órgão regulador da profissão interfere nas condições de trabalho dos assistentes sociais portugueses? Por favor, justifique.

Sim. A necessidade de um órgão regulador se expressa num aumento da qualidade do serviço prestado e reduz a descaracterização profissional, por parte das entidades empregadoras, das entidades de ensino e dos próprios profissionais.

4) O que considera como participação social dos assistentes sociais na arena política e na arena profissional? Por favor, justifique a sua resposta.

Participação social dos assistentes sociais na arena política: integração em movimentos sociais, envolvimento como cidadão em projetos comunitários, compromisso com causas sociais, participação em partidos políticos.

Participação social dos assistentes sociais na arena profissional: Integração em órgãos sociais das entidades onde trabalham. Desenvolvimento de trabalho de equipa na estruturação de resposta social, elaboração de projetos a partir das demandas organizacionais e comunitárias, trabalho de consultoria e advocacy ao serviço dos utentes dos serviços e das comunidades onde estes se integram.

5) Considera que a participação social dos assistentes sociais influencia o processo de constituição da Ordem Profissional em Portugal? Por favor, explique.

Sem participação não existe partilha de funções e de poderes, organização de movimento associativo, elaboração de proposta da ordem e constituição de um lobby profissional de influência para a tomada de decisão em relação à apresentação, discussão e aprovação da criação da ordem.

6) Na sua opinião, a participação dos assistentes sociais em eventos e espaços de discussão da categoria na atualidade é suficiente ou possui algum esvaziamento? Por favor, discorra sobre o assunto.

A participação é insuficiente.

O SS é uma profissão de género... Exercida essencialmente por mulheres, que desempenham múltiplos papeis na prestação de cuidados familiares;

Os profissionais estão desgastados com um processo de luta que dura há muitos anos, o que cria desmotivação e descrença na importância do debate em processos de mudança social ou profissional.

Não existe uma recompensa em termos de avaliação pela participação em atividades formativas complementares ou reuniões profissionais, e isso tem implicações no discurso de vitimização e de fatalismo profissional (Não vale a pena...).

Existe uma precarização das relações e condições de trabalho que se repercute num menor envolvimento nas questões profissionais.

7) Se acredita que há um esvaziamento, quais seriam os fatores motivadores?

- Precarização das relações e condições de trabalho;
- Falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria;
- Pouca mobilização associativa/sindical;
- Todas as opções acima;
- Outros, quais?

8) Em sua opinião, quais são as questões de natureza ético-política do Serviço Social português que interferem na regulamentação da profissão?

A defesa dos direitos da pessoa e do cidadão, a defesa da prestação de serviços de qualidade, a liberdade de expressão, o compromisso com a cidadania e a transformação social.

9) E quais são as questões técnico-científicas que poderiam interferir na regulamentação da profissão?

A relação entre formação teórica e necessidades da realidade social, o desenvolvimento de consciência crítica e reflexiva condizente á construção de alternativas sociais, negando a ideia de déficit pessoal e social.

10) Utilize este espaço para expor sua opinião sobre a temática de forma livre.

Nada mais tenho a acrescentar.

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS INFORMANTES PRIVILEGIADOS (IP 4).

CONSENTIMENTO INFORMADO (IP 4):

Este documento faz parte da investigação para a dissertação de Mestrado em Serviço Social, da aluna Gabriela Barbatti Mendonça, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC. Sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos, cujo tema é o título do mesmo.

Este questionário visa caracterizar a participação dos assistentes sociais portugueses em eventos de interesse da profissão e pretende aprofundar o debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em organismos de representação da mesma. Partimos da crença que o movimento de mobilização dos profissionais está intimamente ligado ao seu capital de participação sócio-política.

O presente questionário possui maioritariamente perguntas de desenvolvimento e questões abertas e as suas respostas serão de caráter confidencial e servirão unicamente para os fins de pesquisa. O preenchimento deste formulário pressupõe o seu consentimento, podendo em qualquer momento contactar a responsável pelo Telemóvel 935 462 695 ou através do e mail: gabrielbarbatti@yahoo.com.br.

Caso tenha interesse em receber o trabalho final, favor deixar seu e mail no fim do questionário.

Grata pela sua colaboração.

Declaração de Privacidade: Este estudo garante todas as condições de confidencialidade e anonimato.

A Organização da categoria profissional do Serviço Social: Génese e Contemporaneidade em Portugal

1) Você é associado em uma destas organizações: Associação dos Profissionais do Serviço Social - APSS ou Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - SNAS ? Qual/Quais?

- () Sim, na APSS.
- () Sim, no SNAS.
- (X) Sim, em ambas.
- () Não.

2) Considera importante estar ligado a uma destas organizações? Por favor, justifique.

Enquanto ativista do associativismo e sindicalismo defendo e considero muito importante ser associado das duas entidades representativas da classe. A Associação dos

Profissionais do Serviço Social (APSS) quer regular a profissão através da Ordem dos Assistentes Sociais e o Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais (SNAS) continua com as competências exclusivas de um sindicato.

Desde início que esta é uma das bandeiras de luta do SNAS existir regulação (via OAS) ou regulamentação (lei que crie o Estatuto do Assistente Social).

As competências próprias do SNAS são especialmente entre outras, exercer o direito de contratação coletiva para negociar quadros funcionais, tabelas remuneratórias etc.; poder enorme de participar na elaboração da legislação do trabalho; a legitimidade processual para defesa e promoção dos direitos e interesses colectivos e para defesa e promoção dos direitos e interesses individuais, legalmente protegidos, dos trabalhadores que representa.

A integração de um profissional numa associação sindical é acima de tudo importante para a profissão e, conseqüentemente, para o trabalhador.

Como referem sociólogos como Elísio Estanque ou Augusto Hermes Costa, sendo o sindicalismo a forma mais tradicional de representação dos interesses das classes trabalhadoras, os sindicatos são associações de trabalhadores que negociam condições salariais e de emprego dos seus membros, valorizando a ação coletiva em detrimento de questões de índole individual.

Hirschman apresenta os sindicatos como veículos privilegiados através dos quais os trabalhadores vocalizam os seus anseios e preocupações sobre o local de trabalho.

A maioria das e dos colegas são sócios disto e daquilo (Cooperativas e associações diversas, clubes de futebol, clubes da terra, coletividades do bairro, ACP, DECO, Bombeiros, comissão de moradores, organizações dos direitos humanos, partidos, etc.) excepto das organizações da classe que têm o dever de empoderar.

O Sindicato têm um papel importante na defesa dos direitos dos trabalhadores e tem de ser encarado como um seguro. Na sociedade é obrigatório o pagamento de determinados seguros para determinadas situações mas não é obrigatória a filiação num sindicato nem o pagamento de quotização. Um aspecto que caracteriza a liberdade sindical é o princípio da livre sindicalização que se configura no direito de escolha individual do trabalhador se poder filiar ou não a um sindicato, ou se for associado de poder manter a sua filiação ou desvincular-se.

Conforme estudos académicos referem mais sindicalização, maior ganho, porque quanto maior for o número de sindicalizados maior capacidade negocial tem o sindicato.

Uma grande diferença é numa Ordem profissional, ou em regulamentação que o especifique, para obter a carteira profissional e exercer o profissional tem a obrigatoriedade de pagar quotização.

3) Acredita que a ausência de um órgão regulador da profissão interfere nas condições de trabalho dos assistentes sociais portugueses? Por favor, justifique.

Sim porque existem diversos técnicos de outras formações superiores, e também não técnicos, que por trabalharem na intervenção social se intitulam assistentes sociais e presumem erradamente que têm as competências e que fazem o mesmo que nós.

Acho mesmo que deve ser moda todos querem ser assistente social, porque muitas pessoas, sem a licenciatura em Serviço Social, o afirmam.

Deste modo, e pela proliferação de cursos superiores paralelos e de cursos técnicos superiores profissionais (ex. - CET cursos de especialização tecnológica), de dois anos, com a denominação de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário, são contratados para exercer Serviço Social todos menos os assistentes sociais. E assim aumenta o desemprego na classe.

4) O que considera como participação social dos assistentes sociais na arena política e na arena profissional? Por favor, justifique a sua resposta.

A participação de assistentes sociais dentro dos seus partidos políticos.

Há poucos assistentes sociais na política, todavia já houve algumas deputadas na Assembleia da República, algumas vereadoras eleitas em autarquias, e muitos candidatos em listas autárquicas.

Houve e há também colegas que chegaram ao topo e á liderança de organizações sociais devido a confiança política.

É importante uma maior participação social da classe em órgãos decisores políticos.

A participação social na arena profissional quando são associados participantes e dirigentes nas organizações onde trabalham. Com intervenção em projetos sociais relevantes.

5) Considera que a participação social dos assistentes sociais influencia o processo de constituição da Ordem Profissional em Portugal? Por favor, explique.

Não. Este processo da criação da OAS arrasta-se há mais de uma década logo considero que não porque se influenciasse já existia OAS!

6) Na sua opinião, a participação dos assistentes sociais em eventos e espaços de discussão da categoria na atualidade é suficiente ou possui algum esvaziamento? Por favor, discorra sobre o assunto.

É manifestamente insuficiente. Como disse anteriormente porque apenas uma minoria da classe é associada nas entidades representativas da classe portanto há poucos a participar.

Os profissionais estão desgastados com um processo de luta que dura há muitos anos, o que cria desmotivação e descrença na importância do debate em processos de mudança social ou profissional.

Não existe uma recompensa em termos de avaliação pela participação em atividades formativas complementares ou reuniões profissionais, e isso tem implicações no discurso de vitimização e de fatalismo profissional (Não vale a pena...).

Existe uma precarização das relações e condições de trabalho que se repercute num menor envolvimento nas questões profissionais.

7) Se acredita que há um esvaziamento, quais seriam os fatores motivadores?

- Precarização das relações e condições de trabalho;
- Falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria;
- Pouca mobilização associativa/sindical;
- Todas as opções acima;
- Outros, quais?

8) Em sua opinião, quais são as questões de natureza ético-política do Serviço Social português que interferem na regulamentação da profissão?

Em minha opinião a inexistência de regulamentação se fica a dever a que ninguém ainda lutou pela regulamentação: nem a APSS (porque permanece fiel ao processo da OAS), nem o anterior Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social, nem colegas a título particular, tomou a iniciativa ou pressionou os governantes para que crie a regulamentação através de legislação que crie o Estatuto do Assistente Social e estabeleça acesso à profissão, quadro funcional, etc. Exceção do SNAS que já questionou os grupos Parlamentares pela ausência, e que já se expressou que se nesta legislatura a OAS não for criada irá pressionar os governantes nesse sentido.

9) E quais são as questões técnico-científicas que poderiam interferir na regulamentação da profissão?

Considero que uma maior produção científica do Serviço Social é importante para dignificar a profissão e maior credibilidade de modo a interferir na criação da regulamentação.

O Código de Ética e Deontologia é um documento imprescindível para a profissão e cuja existência nasce com a regulação ou com a regulamentação (que pode remeter para norma interna posterior).

Não me parece que outras questões técnico-científicas tenham interferência na regulamentação da profissão.

10) Utilize este espaço para expor sua opinião sobre a temática de forma livre.

Dia 9 março 2018 existe dois Projetos de Lei, a debate no Parlamento, que criam a OAS. Presumo que com o confronto do projeto do CDS-PP ao projeto do PS pretende-se chumbar o segundo porque os deputados da CDU (PCP e PEV) vão abster-se novamente e os votos do PS + BE + PAN são insuficientes.

A minha dúvida é se o PSD vai votar a favor do projeto do CDS-PP? Se votar SIM cria a OAS (suficientes os votos a favor do PSD + CDS-PP). Se votar NÃO chumba também.

Isto se o Parlamento não votar em baixar à especialidade e o processo seguir o seu rumo. O SNAS definiu como limite esta legislatura para apoiar a criação da OAS. Chegue ao fim, seja interrompida, ou o processo da OAS seja chumbado esta legislatura é o nosso limite. A partir daqui o SNAS exerce pressão para que seja criada a regulamentação da profissão.

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS INFORMANTES PRIVILEGIADOS (IP 5).

CONSENTIMENTO INFORMADO (IP 5):

Este documento faz parte da investigação para a dissertação de Mestrado em Serviço Social, da aluna Gabriela Barbatti Mendonça, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC. Sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos, cujo tema é o título do mesmo.

Este questionário visa caracterizar a participação dos assistentes sociais portugueses em eventos de interesse da profissão e pretende aprofundar o debate sobre a organização da categoria profissional de Serviço Social em organismos de representação da mesma. Partimos da crença que o movimento de mobilização dos profissionais está intimamente ligado ao seu capital de participação sócio-política.

O presente questionário possui maioritariamente perguntas de desenvolvimento e as suas respostas serão de carácter confidencial e servirão unicamente para os fins de pesquisa.

O preenchimento deste formulário pressupõe o seu consentimento, podendo em qualquer momento contactar a responsável pelo Telemóvel 935 462 695 ou através do e mail: gabrielabarbatti@yahoo.com.br.

Caso tenha interesse em receber o trabalho final, favor deixar seu e mail no fim do questionário. Grata pela sua colaboração.

Declaração de Privacidade: Este estudo garante todas as condições de confidencialidade e anonimato.

1) Você é associado em uma destas organizações: Associação dos Profissionais do Serviço Social - APSS ou Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - SNAS ? Qual/Quais?

- Sim, na APSS.
- Sim, no SNAS.
- Sim, em ambas.
- Não.

2) Considera importante estar ligado a uma destas organizações? Por favor, justifique.

Uma profissão para ser conhecida e reconhecida deve ter na sua base uma organização de carácter associativo, pois só colectivamente se pode afirmar, promovendo a união dos profissionais e traduzindo uma vontade conjunta e uma representatividade da classe.

Estas associações profissionais assumem um papel para dentro de si próprias, pois uma profissão exige sempre formação, debate, reflexão e aperfeiçoamento e para o exterior, na protecção e defesa dos profissionais e na comunicação com a sociedade, na

tomada de posição sobre as matérias de interesse público e na constante defesa dos direitos inabaláveis dos cidadãos.

Neste caso estamos a falar da Associação dos Profissionais de Serviço Social que tem estatutariamente estabelecida a sua missão: aprofundar e promover o espírito associativo entre os profissionais de Serviço Social, representar os seus interesses e velar pelos seus direitos.

Funções distintas cabe ao Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais que terá como missão velar pelas condições de trabalho dos profissionais e pelas questões laborais que se colocam aos Assistentes Sociais.

Defendemos uma articulação entre as instituições que trabalham afinal, com objectivos comuns, embora em áreas distintas e complementares.

3) Acredita que a ausência de um órgão regulador da profissão interfere nas condições de trabalho dos assistentes sociais portugueses? Por favor, justifique.

A existência de uma instância reguladora da profissão é essencial para a qualificação da formação académica e exercício profissional e para a defesa dos direitos e deveres dos Assistentes Sociais.

Os Assistentes Sociais no país formularam a vontade colectiva de se quererem organizar em Ordem, associação pública profissional, que estabelece o regime jurídico, criação, organização e funcionamento da classe profissional e tem como primeiro objectivo defender o serviço público e os serviços prestados pelos Assistentes Sociais.

4) O que considera como participação social dos assistentes sociais na arena política e na arena profissional? Por favor, justifique a sua resposta.

A Federação Internacional de Serviço Social associa os Assistentes Sociais do mundo inteiro, no sentido da sua representação e de apoio mútuo independentemente dos países a que pertencem. Os Assistentes Sociais estão obrigados (?) pelos princípios e valores que constituem os alicerces da profissão, sendo os Direitos Humanos a “cola” que os liga e que os movem nos seus fins e missão.

Os Assistentes Sociais quer através da FIAS Internacional, quer através da FIAS Europa têm representações em várias instâncias, nomeadamente no Conselho da Europa, Comissão Europeia e Nações Unidas, associando-se a causas mundiais como é a defesa e promoção dos Direitos Humanos, a luta contra a desigualdade, pobreza, entre outros.

5) Considera que a participação social dos assistentes sociais influencia o processo de constituição da Ordem Profissional em Portugal? Por favor, explique.

A participação da classe dos Assistentes Sociais na criação da ordem é essencial e só esta participação dá sentido à criação desta instância e da regulação profissional. A participação significa compromisso, vontade e acção na direcção de um objectivo comum que será essencial conquistar para a regulação/defesa da profissão no seu mais claro sentido de prestar um melhor serviço público com uma maior exigência na intervenção e na formação dos profissionais

6) Na sua opinião, a participação dos assistentes sociais em eventos e espaços de discussão da categoria na atualidade é suficiente ou possui algum esvaziamento? Por favor, discorra sobre o assunto.

Uma das dimensões mais tratadas na formação de Assistentes Sociais é sem dúvida a da participação como processo de mudança na vida das pessoas, grupos ou comunidades em que intervêm. Sem participação não existe mudança. Pretendemos, porque assim aprendemos que o nosso cliente/sujeito, seja o principal agente da transformação. Aprendemos até que a pobreza é um estado de não participação.

O que nos surpreende é que os Assistentes Sociais não “tragam” esse conceito de participação para a classe profissional, não se envolvam colectivamente e não participem desde o nível local ao nacional em debates, reflexões e em processos de aprendizagem mútuos e nem sequer se comprometam com a única associação profissional que tem poderes para defender os seus direitos e promover a própria profissão.

Concordo que existe um vazio da presença e participação da classe, que a torna invisível, oculta e mal compreendida socialmente.

Há um défice de vez e de voz dos Assistentes Sociais no país pela sua falta de compromisso da classe.

7) Se acredita que há um esvaziamento, quais seriam os factores motivadores?

- Precarização das relações e condições de trabalho;
- Falta de sentimento de pertencimento e coletividade da categoria;
- Pouca mobilização associativa/sindical;
- Todas as opções acima;
- Outros, quais?

Todas as opções sugeridas estão na base deste défice de participação. Mas o que os profissionais devem entender é que as atitudes e comportamentos participativos são exactamente o que poderá ajudar a resolver ou a minimizar estas situações.

8) Em sua opinião, quais são as questões de natureza ético-política do Serviço Social português que interferem na regulamentação da profissão?

A luta pela regulação da profissão já data de há duas décadas, tendo-se intensificado nos últimos 7,8 anos.

Existirão vários factores que estarão na origem das dificuldades com que nos temos confrontado. Falta força de classe e de protagonismo à profissão. O Assistente Social é também mal compreendido como profissão, com um quadro teórico científico consistente, com metodologias de intervenção, confundindo-se na opinião pública com outras profissões do campo social.

Embora o título de Assistente Social esteja definido por lei, na prática e sobretudo nos últimos tempos tem sido violado e confundido até no sector público.

Consideramos também que um dos factores determinantes é a ausência de vontade política, que poderá ter como base os factores que referi.

Pensamos, no entanto, que o nosso tempo chegou e, que este ano vamos conquistar a nossa Ordem, o que resulta numa maior responsabilidade colectiva e individual dos profissionais.

9) E quais são as questões técnico-científicas que poderiam interferir na regulamentação da profissão?

Consideramos que quanto maior exigência se colocar na formação académica dos profissionais, quanto mais consistente for o corpo técnico-científico, quanto melhor for aprendido/vivido as questões éticas e deontológicas da profissão, mais credibilidade e maior confiança irão gozar os profissionais e assim maior reconhecimento público e político da profissão.

A formação ao longo da vida e a supervisão são processos que reforçam os profissionais na intervenção, que são cada vez mais expostos e colocados em situação de concorrência face a outras profissões de espectro social.

A formação inicial de 3 anos, por vezes 3 anos e 6 meses revela-se insuficiente para o exercício da profissão face à complexidade dos problemas que irão confrontar e a contextos cada vez mais desafiantes.

Aliar os estágios à teoria deve constituir um factor qualificador dos cursos, mas devem sê-lo de forma consistente e qualificadora.

Certamente que muitos alunos/as irão seguir o mestrado após a licenciatura, notoriamente insuficiente, mas gostaríamos por isso, que para o exercício da profissão se exigisse o mestrado integrado, o que só iria melhorar o exercício profissional e a própria visão da opinião pública face à profissão e o seu papel único na sociedade e o seu contributo para a luta contra as desigualdades e pobreza e para a promoção de inclusão e do desenvolvimento com direitos.

10) Utilize este espaço para expor sua opinião sobre a temática de forma livre.